

# Instruções para Pedido de Apoio Financeiro

(2020/1/8)



## <u>Índice</u>

(1) Instruções de preenchimento do formulário "Requerimento para pedido de Apoio
Financeiro"1
(2) Modelo: Requerimento para pedido de Apoio Financeiro (Requerente
Institucional)9
(3) Modelo: Requerimento para pedido de Apoio Financeiro(Requerente Pessoa
Singular)
(4) Modelo – Autorização para Apresentação de Pedido de Apoio Financeiro em
representação de todas as Entidades Co-organizadoras52
(5) Dados do Requerente – Formulário Adicional (Instruções de Preenchimento e
Modelo)錯誤! 尚未定義書籤。
(6) Informações de Contacto

(1) Instruções para preenchimento do requerimento para "Pedido de Apoio Financeiro"



## Observações

- 1. O formulário "Requerimento de Apoio Financeiro" é composto por três partes: Parte A Dados do requerente; Parte B Descrição sobre o(s) projecto(s) a que se destina o pedido de apoio financeiro e Parte C Anexo(s) e declaração. Este formulário é documento essencial à instrução do pedido de apoio financeiro. Solicitamos ao requerente que anexe todos os documentos necessários à instrução do pedido em suporte electrónico.
- 2. As colunas da Parte A (Dados do requerente), da Parte B dos Pontos III e IV (Descrição geral sobre o(s) projecto(s) a que se destina o apoio financeiro requerido) e da Parte C (Anexo(s) e declaração) só devem ser preenchidas uma única vez. Contudo, quando o pedido se destina a requerer subsidio para mais do que uma actividade/projecto, o requerente deve fazer tantas cópias, das colunas dos Pontos I e II da Parte B, quantas as actividades/ projectos a cuja realização se destina o apoio financeiro requerido, descrevendo separadamente cada actividade/projecto.
  - \*\* O requerente que solicite apoio financeiro junto da Fundação Macau, pela primeira vez, ou que tenha alterado a composição dos órgãos sociais, por exemplo, alteração dos membros da Direcção, deve, tambem, juntar ao processo, o formulário "Dados do Requerente Ficha Adicional" devidamente preenchido.
  - \*\* O requerente que solicite apoio financeiro junto da Fundação Macau para determinada actividade em representação das várias entidades co-organizadoras deve, também, juntar ao processo o formulário "Autorização para apresentação do Pedido de Apoio Financeiro em Representação de todas as Entidades Co-organizadoras" devidamente preenchido.
- 3. É favor preencher o formulário no computador.
- 4. O requerente deve preencher o formulário com exactidão assegurando que as informações e os dados constantes são os correctos e estão completos, o que contribuirá para acelerar a análise e o processamento do pedido. Ao analisar o requerimento de pedido de apoio financeiro, a Fundação Macau poderá pedir informações adicionais que possam ser essenciais à análise do pedido e, neste caso, o requerente deverá enviar as informações solicitadas no prazo de quinze dias a contar da data de recepção da respectiva notificação, sendo que, na falta de apresentação dos documentos ou informações em falta e no prazo referido implica o cancelamento automático do respectivo pedido de apoio financeiro.
- 5. Em caso do espaço disponibilizado no formulário se mostrar insuficiente para a informação que se julgue necessária, o requerente poderá usar páginas complementares disponibilizadas pela Fundação Macau para completar as informações e os dados que entenda necessários.
- 6. O formulário devidamente preenchido e com todos os documentos necessários à instrução do pedido de apoio financeiro anexados, deve ser entregue pessoalmente ou por via postal, à Fundação Macau.

Endereço: Avenida de Almeida Ribeiro, N.ºs 61-75, Circle Square, 7º andar, Macau

Linha para consulta: 87950950 Fax: 28356016

E-mail: ds\_info@fm.org.mo(Divisão de Subsídios); dc\_info@fm.org.mo (Divisão de Cooperação)

7. Todos os documentos entregues não serão devolvidos aos requerentes.



## Parte A: Dados do requerente

## I. Dados do requerente

 Designação da requerente / pessoa colectiva ou pessoa singular: A requerente pessoa colectiva da RAEM deve preencher a sua designação de acordo com a denominação, em chinês, em português ou em outra língua, de acordo com a publicação da mesma constante do «Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau». A requerente pessoa colectiva constituída fora da RAEM deve preencher a sua designação/denominação de acordo com o registo nos serviços competentes do país ou região em que se encontra registada.

O requerente pessoa singular deve preencher o nome de acordo com o constante no documento de identificação.

2. Endereço registado (quando o requerente é pessoa colectiva):

A preencher de acordo com o endereço oficial no país ou região onde se encontra registada.

3. Endereço de contacto:

Endereço completo. No caso de a requerente ser uma pessoa colectiva local, deve indicar a morada completa, avenida/rua, número de policia, nome do edifício, andar e o número/letra do apartamento. Caso seja uma requerente uma pessoa colectiva constituída fora de Macau, deve indicar o país, província, cidade, avenida/rua, número de policia, nome do edifício, andar e número/letra do apartamento.

Quando se verificar alguma alteração ao endereço de contacto, a Fundação Macau deve ser notificada o mais breve possível do novo endereço.

4. Telefone / Fax /
Endereço electrónico:

Para facilitar o contacto é favor preencher estes dados.

 Sede da requerente (quando o requerente é uma pessoa colectiva): Assinalar no espaço correspondente, conforme a localização da requerente.

 Natureza da requerente (quando o requerente é uma pessoa colectiva): Assinalar no espaço correspondente, conforme a natureza da requerente.

7. Representante (quando o requerente é uma pessoa colectiva):

Em geral, a instituição requerente deve designar um representante que poderá ser o Presidente ou o Director-geral da Direcção. É favor indicar o nome do representante encarregado, o seu cargo e o número de telefone.

8. Pessoa de contacto (quando o requerente é pessoa colectiva):

A instituição requerente deve designar uma pessoa para que a Fundação Macau possa constactar sempre e quando entenda ser necessário. Para tal, deve ser indicado o nome, cargo que ocupa e número de telefone. O representante em causa deverá ter em conta as características concretas da



respectiva instituição.

Local de trabalho
 (quando o requerente é uma pessoa singular):

A designação da entidade empregadora do requerente à data da apresentação do pedido.

10. Funções que desempenha (quando o requerente é uma pessoa singular): As funções que o requerente desempenha à data da apresentação do pedido.

11. Telefone / Fax do serviço (quando o requerente é uma pessoa singular):

O número de telefone e de fax do local de trabalho do requerente à data da apresentação do pedido.

## II. Dados da conta bancária do requerente

1. Identificação do banco: Designação do banco e local de abertura da conta bancária do requerente.

2. Titular da conta bancária: Nome do titular da conta bancária.

3. Número da conta: Número da conta bancária do requerente, de preferência uma conta aberta

em moeda de Macau (patacas/MOP).

4. Endereço do banco: A preencher quando o banco não tem sede ou sucursal em Macau, com

indicação do endereço completo do banco onde foi aberta a conta

bancária.



## Parte B: Descrição sobre o(s) projecto(s) a que se destina o apoio financeiro requerido

## I. Descrição de cada projecto (por ordem de prevalência)

1. Tipo de projecto: Escolha o tipo de projecto (só um), assinalando com "✓" no espaço

correspondente. Se o projecto não estiver previsto, é favor especificar no espaço

"Outros".

2. Nome do projecto: Nome do projecto a que se destina o apoio financeiro requerido.

Se o projecto não estiver previsto, é favor especificar no espaço "Outros".

3. Data prevista de início

do projecto:

Indique a data prevista de inicio do projecto (ano/mês/dia).

4. Data prevista de conclusão do projecto:

Indique a data prevista para concluir o projecto (ano/mês/dia).

5. Local de realização do projecto:

Indique o local exacto de realização do projecto (por exemplo, Cinema de

Alegria de Macau).

6. Destinatário(s):

Indique os destinatários do projecto (por exemplo, residentes de Macau,

estudantes do ensino secundário ou do ensino primário, etc).

7. Número de participantes:

Indique o número exacto de participantes (por exemplo, 50 pessoas).

8. Breve apresentação do projecto:

Faça uma apresentação genérica do projecto que pretende desenvolver com o apoio requerido, indicando a natureza, forma de realização e sua abrangência, etc.

- (1) Quando se trate de pedido de apoio financeiro para despesas de funcionamento do requerente, deve especificar a natureza dos serviços, destinatários, número de vezes/pessoas beneficiadas, número de membros, etc.
- (2) Quando se trate de pedido de apoio financeiro para projecto de investigação e estudos, deve apresentar o(s) currículo(s) resumido(s) do(s) investigador(es) envolvido(s), com menção à(s) habilitação(ões) académica(s), resultados dos estudos publicados e/ou apresentados, Plano-Quadro do estudo etc.
- (3) Quando o requerente do pedido de apoio financeiro for uma pessoa singular para a realização de uma exposição individual, deve ser, apresentada uma carta de recomendação de duas entidades para que o pedido possa ser considerado e analisado pela Fundação Macau.

\*\* Chama-se a atenção ao requerente que deve ser prático e realista ao desenvolver a(s) actividade(s)/o(s) projecto(s) a que se destina o apoio financeiro requerido e, que deve fazer tudo o que estiver seu alcance para executar um projecto sério e com beneficio(s) social(is) evidentes.

## II. Orçamento do projecto

1. Pedido(s) de apoio financeiro dirigido(s) a outra(s) entidade(s):

Assinale no espaço correspondente "Sim" ou "Não". Se o requerente **pretende pedir** ou **já pediu** apoio financeiro junto de outra(s) entidade(s), deve preencher o formulário de acordo com o(s) apoio(s) financeiro(s) pedidos/obtidos junto de outro(s) serviço(s) público(s) ou outras entidade(s), assinalando no espaço apropriado: "Pendente", "Indeferido" ou "Deferido", especificando ainda a designação da(s)



entidade(s) financiadora(s) e a categoria exacta do apoio recebido (por exemplo, apoio em numerário, apoio material, disponibilidade de espaço, apoio técnico, etc.) e indicar o montante total dos apoios já concedidos ou a aguardar decisão.

2. Outras receitas orçamentadas:

Assinale no espaço apropriado "Sim" ou "Não". De acordo com o Mapa de Referência sobre o Plano de Contas do Pedido de Apoio Financeiro à Fundação Macau, especifique outras receitas que prevê obter com a realização do projecto, indicando a proveniência da receita e o respectivo montante, nomeadamente as receitas resultantes da venda de bilhetes de entrada, da venda de livros, donativos e inscrições, etc., bem como o total das receitas.

3. Despesas orçamentadas:

Assinale no espaço correspondente onde se encontra referida a base de cálculo. Especifique detalhadamente cada despesa e conteúdo concreto de acordo com o Mapa de Referência sobre o Plano de Contas de Pedido de Apoio Financeiro à Fundação Macau. Por exemplo, quando se trate de uma despesa com arrendamento de espaço, deve indicar a capacidade do espaço, o montante diário da renda e o número de dias do arrendamento. Sempre que possível, deve apresentar documentos comprovativos do valor orçamentado, por exemplo, com base em cotação. Se o valor orçamentado apresentado nada tiver a ver com as necessidades concretas do projecto e as rubricas da despesa não estiverem de acordo com os preços de mercado, tanto a despesa em causa como o projecto no seu todo pode não ser apreciado pela Fundação Macau.

(Exemplo de vários tipos de despesas conforme o projecto em causa:

- 1. Projecto de investigação e estudo: as despesas podem incluir despesas com recolha de informações e outros dados; de deslocação; de investigação e pesquisa; de utilização ou aquisição de equipamentos necessários às investigação e pesquisa, etc.;
- 2. Exposição: despesas com a decoração do espaço; molduras, transporte, renda, impressão de folhetos, cerimónia de inauguração, desmontagem da exposição, etc.)

## III. Descrição geral sobre o(s) projecto(s) a que se destina o apoio financeiro requerido

1. Projecto único / Plano anual:

Se o apoio financeiro requerido se destinar à realização de um único projecto deve assinalar no espaço "Projecto único" ou caso seja destinado à realização de mais do que um projecto deve assinalar no quadrado "Plano anual", o preenchimento desta parte será automático se o pedido for efectuado em suporte electrónico.

2. Número total de projectos

Escrever no espaço em branco referente à frase "Plano anual com vários projectos" o número total de projecto(s) a cuja realização se destina o pedido de apoio financeiro que apresenta junto da Fundação Macau, o preenchimento desta parte será automático se o pedido for efectuado em suporte electrónico.

3. Nome do projecto, despesas orçamentadas, montante de outro(s) apoio(s) financeiro(s) requerido(s), receitas previstas e montante do apoio financeiro a requerer:

Preencher, por ordem de prevalência, indicando nos espaços correspondentes a designação de cada projecto a que se destina o apoio financeiro requerido, as despesas orçamentadas, o montante de outro(s) apoio(s) financeiro(s) confirmado(s) ou a confirmar, as receitas previstas e o montante do apoio financeiro a requerer, o preenchimento desta parte será automático se o pedido for efectuado em suporte electrónico, com excepção do preenchimento do montante do apoio financeiro a requerer.

4. Total das despesas orçamentadas:

O valor global das despesas orçamentadas para cada projecto a que se destina o apoio financeiro requerido, devendo o valor ser expresso em



patacas, o preenchimento desta parte será automático se o pedido for efectuado em suporte electrónico.

5. Outro(s) apoio(s) financeiro(s) requerido(s):

Deve informar a Fundação Macau sobre a situação em que se encontra(m) outro(s) pedido(s) de apoio financeiro que tenha efectuado junto de outra(s) entidade(s) e indicar o montante total do(s) apoio(s) já concedido(s) e o montante total do(s) apoio(s) que ainda se encontram a aguardar resposta, devendo o valor ser expresso em patacas. O preenchimento desta parte será automático se o pedido for efectuado em suporte electrónico.

6. Total de receitas previstas:

De acordo com o montante global de receitas previstas em cada projecto a que se destina o apoio financeiro requerido, devendo o montante ser expresso em patacas. O preenchimento desta parte será automático se o pedido for efectuado em suporte electrónico.

7. Montante do apoio financeiro pretendido:

Indique o montante total, expresso em patacas, do apoio financeiro que pretende lhe seja concedido pela Fundação Macau. O preenchimento desta parte será automático se o pedido for efectuado em suporte electrónico.

# IV. Descrição geral sobre o(s) projecto(s) a que se destina o apoio financeiro requerido (continuação) (o requerente de apoio financeiro de montante inferior a cem mil patacas não precisa de preencher esta parte)

1. Objectivos: Especifique os objectivos que, com a realização do(s) projecto(s) a que se

destina o apoio financeiro pretendido, pretende alcançar e características

específicas ou criativas, havendo.

2. Resultados sociais que se prevêem obter:

Especifique quais os resultados/objectivos sociais que pensa obter com a realização do(s) projecto(s) a que se destina o apoio financeiro pretendido. Se prevê dificuldades que o projecto possa enfrentar, por favor refira-o.

## Parte C: Anexo(s) e declaração

## I. Anexo

- 1. Os anexos exemplificados na Parte C do impresso são documentos necessários à instrução do pedido de apoio financeiro, pelo que, o requerente deve assinalar com "✓" nos espaços correspondentes para indicar quais os documentos que junta ao pedido, assegurando que todos os documentos necessários à análise do processo são submetidos à Fundação Macau, juntamente com o requerimento. Havendo outros documentos que não se encontrem exemplicados no formulário e que entenda imprescindíveis à análise do pedido deve submetê-los juntamente especificando esses documentos no formulário.
- 2. A falta de junção de documento(s) necessário(s) tem de ser justificada e fundamentada.
- 3. A entidade requerente deve juntar os documentos que fazem prova legal de constituição da instituição nos termos da lei. Quando se trata de uma instituição com sede na RAEM, poderão juntar o estatuto publicado no «Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau» e o "Certificado de composição dos corpos gerentes" emitido pela Direcção dos Serviços de Identificação, mas quando se trata de uma instituição constituída fora de Macau, terá de juntar o documento comprativo emitido pela entidade legal competente do país ou região onde se encontre registada a instituição.
- 4. O requerente pesssoa singular deverá juntar cópia do documento de identificação válido e emitido pela entidade legalmente competente.



- 5. O requerente titular de pedido de apoio financeiro à Fundação Macau pela primeira vez, deve submeter, tambem, o formulário "Dados do Requerente Ficha Adicional" devidamente preenchido.
- 6. O requerente de apoio financeiro à Fundação Macau para determinada actividade/projecto, em representação das entidades co-organizadoras que suportem juntamente os encargos com a realização da actividade, devendo, ainda, juntar ao processo o formulário "Autorização para Apresentação do Pedido de Apoio Financeiro em representação de todas as Entidades Co-organizadoras" devidamente preenchido.
- 7. O requerente a quem foi concedido apoio financeiro da Fundação Macau nos três anos anteriores à data de apresentação do presente requerimento, poderá ser dispensado de apresentar os estatutos da instituição requerente, o documento de identificação, ou o documento bancário, ou a cópia da caderneta bancária onde conste o nome e o número da conta bancária e o nome da instituição bancária, desde que os dados constantes nestes documentos não tenham sofrido alterações, como por exemplo, em caso de não alteração dos estatutos, não renovação do bilhete de identidade, não abertura de nova conta bancária, etc.
- 8. Qualquer requerente poderá, ainda, anexar ao pedido plano pormenorizado da(s) actividade(s)/projecto(s) a que se destina o apoio financeiro requerido. Contudo, aquele plano servirá apenas de referência na análise do requerimento, pelo que, o requerente deve preencher todas as partes do formulário e respeitantes ao pedido.

## II. Declaração

- 1. O requerente deve ler com atenção as cláusulas constantes desta declaração do formulário, onde constam as cláusulas gerais e especiais que os requerentes devem cumprir após a concessão do apoio financeiro concedido pela Fundação Macau, as medidas aplicáveis em caso de incumprimento, a declaração para recolha e tratamento de dados pessoais e as obrigações da pessoa assumirá as responsabilidades sobre o(s) conteúdo(s) apresentado(s) do(s) projecto(s) de investigação/estudo(s), publicações ou produção de artigos de som e de imagem financiados pela Fundação Macau.
- 2. Após ler com atenção as declarações constantes nesta parte do formulário, nomeadamente, obrigações que se obriga a cumprir após a concessão do apoio financeiro pela Fundação Macau, o requerente pessoa singular terá de assinar o formulário do pedido conforme a assinatura aposta no documento de identificação e a data, no caso da requerente ser uma pessoa colectiva, esta deverá designar um representante para proceder à assinatura do formulário do pedido, de acordo com a assinatura constante no documento de identificação, e deverá apôr o carimbo da entidade representada e a data.

Agradecemos, antecipadamente, a colaboração de todos!



(2) Modelo: Requerimento para pedido de Apoio Financeiro (Requerente Institucional)





## REQUERIMENTO DE APOIO FINANCEIRO

(Aplicável ao Requerente Institucional)

			Reservado à Fi	ındaçã	o Macau		
Parte	A: Dados essenc	ciais do requ	erente				
I. Da	dos do requerent	e					
1.1	Designação da requ	erente em língu	a chinesa: 澳門善	樂青年會	वे च		
1.2	Designação da requ	erente em língu	a portuguesa ou ou	ıtra língu	a: Associação de Ju	ventude Sin Lok d	e Macau
1.3	Endereço registado	: Avenida Horta	e Costa, n.º 101, E	Edf. Mei l	Hou, R/C e 1.º anda	r, Macau	
1.4	Endereço de contac	to: Idem					
1.5	Telefone: 2811111	1		1.6	Fax: 28222222		
1.7	E-mail: <u>happymaca</u>	u@hotmail.com		1			
1.8	Sede da requerente:	Macau	Fora de Macau	1.9	Natureza da pessoa colectiva:	Com fins lucrativos	Sem fins lucrativos
1.10	Nome do representante:	Chan Lok		1.11	Nome da pessoa de contacto	Chan Sin	
1.12	Cargo do representante:	Presidente da	Direcção	1.14	Cargo da pessoa de contacto:	Secretário	
1.13	Telefone do representante:	28333333		1.15	Telefone da pessoa de contacto:	28333333	
II. Da	ados da conta bai	ncária do rec	uerente		contacto.		
2.1	Identificação do banco:	Banco xx					
2.2	Nome da conta:	Associação de	Juventude Sin Lol	k de Mac	au		
2.3	Número da conta:	12345678					
2.4	Endereço do banco (caso o banco não exerça actividade em Macau):						



Parte	B: Descrição sobre	e o(s) projecto(s) a	que se destir	na(m) o apoio	o financeiro req	uerido
I. Des	scrição de cada pro	jecto (por ordem o	de prevalênci	a)		
1.1	N.º do projecto: 1/6 (n. (conforme a tabela da l			ia)		
1.2	Tipo de projecto	Estudos Dublicaçã	∏Formação	Palestra	Workshop	☐ Conferência
	(Escolha apenas um):	Exposição Audiovis	ual Espectáculo	Concurso	Acção recreativa	☐ Visita ao exterior / Intercâmbio
		Acção filantrópica / Angariação de fundos	de Macau	e visa a promoção	Acção comemorativa	Acção de convívio
		Obra de construção ou remodelação		de funcionamento	Aquisição de equip	pamentos
		Outros (É favor espec	ificar)			
1.3	Nome do projecto:	Estudo sobre o Recor	nhecimento da Id	lentidade dos Re	esidentes de Macau	
1.4	Data prevista de início do projecto:	1/6/2019	(dia/mês/and	<b>)</b> )		
1.5	Data prevista de conclusão do projecto:	30/12/2019	(dia/mês/and	))		
1.6	Local da realização:	Macau				
1.7	Destinatários:	N.A.	Número participa		N.A.	
1.8	Breve apresentação do  1. A equipa de trabalho 2. O(s) estudo(s) será/ã complementar). 3. O(s) resultado(s) fin resultados de cada etap 4. Os estudos serão pre XX, académico da área questionários (vide det	o pretende fazer duas in to realizados em 4 etap al/ais será/ão publicado a publicados em revist sididos pelo Prof. XX, a de XX. Os membros o	nvestigações emp as, com a duraçã o(s) em véspera d as académicos da Director da Fact desta Associação	íricas através de o de 10 meses (volo aniversário do a especialidade. Ildade de XX da procederão à re	e questionário(s) e en vide detalhes explica o Retorno de Macau a Universidade de M	ntrevista(s). ntivos na página à Pátria, sendo os facau e pelo Dr.



II. O	rçamento do projecto						
2.1	Solicitou apoio financeiro j outras entidades?		Sim (por favor com os campos aba		acordo 🛚	Não (vá p	para o ponto 2.2)
	Entidade à qual foi pedido apoio financeiro	apoio f	eto a que se destina o financeiro requerido / bs. (se aplicável)	Dec	isão ou resul	tado	Montante (MOP)
				Pendente	Indeferido	Deferido	
				Pendente	Indeferido	Deferido	
	Deve preencher esta	parte d	e acordo com as	Pendente	Indeferido	Deferido	
	Rubricas de Contas			Pendente	Indeferido	Deferido	
	Referencial para o F	<u>'lano da</u>	<u>s Contas.</u>	Pendente	Indeferido	Deferido	
				Pendente	Indeferido	Deferido	
				Pendente	Indeferido	Deferido	
				Pendente	Indeferido	Deferido	
				Pendente	Indeferido	Deferido	
	Valor total dos apoios financeiros requeridos aguardando decisão:				apoios fin	total dos nanceiros ncedidos:	
2.2	Outras receitas orçaments	adas	Sim (é favor preend				ponto 2.3)
	Fonte		dados relacionados aba Descriçã	ixo) ío detalhad	a		Montante (MOP)
			er esta parte de a tas no <u>Mapa Ref</u>				
	Contas Contas	_	tas no <u> wiapa Ker</u>	<u>ci ciiciai</u>	<u> para o i</u>	rano u	
					То	tal:	



Base de cáculo: basea	das em experiência anteriores com a realização	o ae proiecto semelh:	ante
	das em cotação 🔲 Estimativa genérica	p	ante
	(especifique):		
Despesa	Descrição detalhada / Base de cálculo (fórmula de cálculo)	Montante (MOP)	N.º da cot N.º da fa
Deslocações	Subsídio para especialistas: MOP10,000 X 2 pessoas	20,000.00	
Refeições, outras comidas e bebidas	Subsídio para especialistas: MOP10,000 X 2 pessoas	20,000.00	
Alojamento	Subsídio para especialistas: MOP2,000 X 2 pessoas	4,000.00	
Despesas de preparação pré-fase e planeamento	Despesa com 10 reuniões preparatórias (subsídio de transporte, etc.)	16,000.00	
Custos com recolha de dados	Despesas com 2 entrevistas e compra de livros de referência sobre o tema	25,000.00	
Custos com estudo(s) e investigação	Produção de questionários, investigação e imputação de dados	80,000.00	
Custos de impressão	1000 exemplares, 30 páginas, A4 (vide a cotação em anexo (RMB58,400X 1.2, equivalente a cerca de MOP70,000)	70,000.00	00012
Despesas das actividades – despesas administrativas	20 trabalhadores a tempo parcial	15,000.00	
Despesas com as actividades –		10,000.00	
	eencher esta parte de acordo com as <u>R</u> previstas no Mapa Referencial para o l		
Deve pr	eencher esta parte de acordo com as <u>R</u> previstas no <u>Mapa Referencial para o l</u>		
Deve pr			
Deve pr			•
Deve pr			



## Folha complementar

N.º	1
Projecto	Estudo sobre o Reconhecimento da Identidade dos Residentes de Macau
Coluna que se quer	Duovo anuocantação cabus a nucicata
completar	Breve apresentação sobre o projecto

#### 1. Definição e objectivo do Estudo:

Entende-se que o reconhecimento sobre a identidade é feito a dois níveis: um, o conhecimento a nível individual e outro, reconhecimento a nível colectivo, e ambos reflectem o sentimento de pertença por parte dos residentes à sua terra natal e desempenham um papel importante na construção e desenvolvimento de uma sociedade que se pretende harmoniosa. Nos últimos anos, as regiões vizinhas realizaram várias pesquisas sobre o tema da Identidade, e os estudiosos de Macau realizaram estudos pioneiros sobre o tema, mas faltam estudos qualitativos e de maior dimensão.

A teoria comprova que o grau de reconhecimento da identidade de um povo tem uma ligação importante com as mudanças na sociedade, pelo que, com base nos acontecimentos resultantes do desenvolvimento da sociedade de Macau, pretendendo-se identificar os elementos que influenciam o reconhecimento da identidade, nomeadamente através da procura das suas origens, suscitando-se questões sobre a formação do sentimento de reconhecimento de identidade ou como se tem dado a sua alteração, e quais as medidas a desenvolver para que não sejam meras estatísticas quantitativas.

Nos 20 anos que passaram depois do Retorno de Macau à Pátria, os residentes de Macau experimentaram com transferência de soberania um grande desenvolvimento social e económico. Pergunta-se, como é que esses factores têm influenciado o reconhecimento sobre a identidade dos residentes de Macau? Em termos demográficos, a nova geração, cujos pais emigraram para Macau nas décadas de 70 e 80, com acesso à indústria de Macau e, portanto, questionando-se se existem diferenças no reconhecimento de identidade entre estas duas gerações? Assim, e no intuito de conhecer as questões ligadas ao reconhecimento da identidade dos residentes de Macau e qual a sua influência, pretendendo-se levar a cabo duas pesquisas empíricas, através de questionários e entrevistas que, por um lado, nos darão a conhecer, por amostragem os dados referentes a 1000 residentes em termos de emprego, consumo, comunicação, cultura e, por outro lado, serão também entrevistados alguns académicos e especialistas, para saber a sua opinião a um nível mais qualificado, de modo a que ajudem a desenvolver estudos qualitativos mais profundos.

#### 2. Calendário:

- 1) 1.ª fase (entre Janeiro e Março de 2019): Recolha de bibliografia. Serão seleccionadas publicações que abordam o tema do reconhecimento de identidade que permita efectuar uma análise, com o objectivo de conhecer a teoria, o desenvolvimento histórico, as noções principais, etc., organizando-se, depois, a informação de forma sistematizada. Há estudos sobre o mesmo tema realizados na Europa, Estados Unidos, Japão, Taiwan e Hong Kong, e que ajudarão a obter uma definição idêntica sobre o reconhecimento da identidade aos residentes de Macau.
- 2) 2.ª fase (entre Abril e Junho de 2017): Recolha de dados. Pretende-se elaborar um questionário com base nos critérios e estudos feitos noutras partes do mundo e cujas conclusões servirão de comparação com os dados obtidos pelo grupo de estudos da Associação. Para se realizar esta pesquisa, o grupo de trabalho irá efectuar questionários através de contacto telefónico, a fim de saber sobre as preferências dos residentes sobre o seguinte: de consumo, de lazer, meios de comunicação usados, o nível de literacia e quais os meios de divulgação da cultura que mais utilizam, os gostos culturais, a participação na política, a leitura da imprensa diária, etc. Além disso, o grupo de trabalho irá entrevistar também personalidades relevantes de forma a contribuírem para com o estudo.
- 3) 3.ª fase (entre Julho e Setembro de 2017): Nesta fase, será feita a análise dos dados e elaborado um relatório, sobre os dados introduzidos previamente em computador, analisando-os através do software SPSS para depois serem organizados os registos sónicos.
- 4) 4.ª fase (entre Outubro e Dezembro de 2017): Revisão, impressão, edição e publicação do relatório final. Pretende-se publicar 1,500 exemplares, só para oferta, tendo como finalidade o intercâmbio na área da investigação.

## 3. Sobre os investigadores:

Dr. XXX (Líder do Projecto): Assessor dos Serviços X, Doutor em Ciências Sociais pela Universidade X, especialista com estudos na área das ciências sociais e políticas e do reconhecimento da identidade. Foi líder em grandes projectos de estudo XXX e XXX. As pesquisas publicadas incluem X1, X2, X3 e X4. As obras publicadas são XX1 e XX2;

Dra. YYY: Professora de Ciências Sociais da Universidade Y, Doutora em Comunicação Social pela Universidade Y, especialista em estudos culturais. Participou em grandes projectos de estudo e investigação como YYY e YYY. As pesquisas foram publicadas em jornais académicos relevantes nos quais se incluem Y1 e Y2 e as obras publicadas são YY1 e YY2.



Parte	B: Descrição sobre	e o(s) proje	cto(s) a qu	e se destina	a o apoio fin	anceiro requeri	ido
I. Des	scrição sobre cada ¡	projecto (po	or ordem d	le prevalên	ıcia)		
1.1	N.º do projecto: 2/6 (n. (conforme a tabela da l						
1.2	Tipo de projecto	Estudos	III. do presei	Formação	☐ Palestra	Workshop	☐ Conferência
	(Escolha apenas um):	Exposição	Audiovisual	Espectáculo	Concurso	☐ Acção recreativa	☐ Visita ao exterior / Intercâmbio
		Acção filan		Acção que de Macau	visa a promoção	Acção comemorativa	Acção de convívio
		Obra de con remodelação		☐ Despesas o	de funcionamento	Aquisição de equi	pamentos
			avor especificar	)			
1.3	Nome do projecto:	Publicação o	lo Livro "Aco	ontecimentos	Grandes na Cio	lade Pequena"	
1.4	Data prevista de início do projecto:	1/5/2019	(0	lia/mês/ano)			
1.5	Data prevista de conclusão do projecto:	1/10/2019		(dia/mês/ano)	)		
1.6	Local de realização:	Macau					
1.7	Destinatários:	N.A.		Número o participar		N.A.	
1.8	o tema "Acontecin vencedores será at candidatura decorr.  2. Serão convidados: académicos de recem livro. O prazo o A tiragem será de bibliotecas, associa	de associações nentos entre M ribuído um dip erá entre o dia o Prof. XXX, onhecido méri de avaliação d 1000 exempla ações e escola	e escolas, co lacau e eu". ( oloma de louva la 1 de Maio e Director da la to, para júri, ecorrerá entres, dos quais s do Territóri	om a colabora Os textos podo vor e um prén 1 de Agosto Faculdade de que irão selec e os dias 1 e 1 s 200 serão pa o. Os restante	ção da comunio em ter, no máximo pecuniário r de 2019. Letras da Univecionar os melhas de Setembro ara os autores, 5 es 300 exemplas	cação social, promo imo, 5,000 caractere no valor de MOP100 ersidade X, o Dr. Y ores 40 textos para de 2019.	ver uma obra sobre es e aos candidatos 0. O prazo de  YY e o Dr. ZZZ, serem publicados  o oferecidos a enda nas livrarias da



II. O	rçamento do projecto								
2.1	Solicitou apoio financeiro j outras entidades?			Sim (por favor espaços abaixo)	marque	nos		Não (vá	para o ponto 2.2)
	Entidade à qual requereu apoio financeiro	apoio f	fina	a que se destina o nceiro requerido / (se aplicável)	R	espos	ta ou resul	tado	Montante (MOP)
	Instituto Cultural				Penden	te I	Indeferido	Deferido	10,000.00
					Penden	te I	Indeferido	Deferido	
	Deve preencher esta	parte d	e a	cordo com as	Penden	te I	Indeferido	Deferido	
	Rubricas de Contas	-			Penden	te I	Indeferido	Deferido	
	Referencial para o F	<u>lano das</u>	s C	ontas.	Penden	te I	Indeferido	Deferido	
					Penden	te I	Indeferido	Deferido	
					Penden	te I	Indeferido	Deferido	
					Penden	te I	Indeferido	Deferido	
					Penden	te I	Indeferido	Deferido	
	Montante total dos apoios financeiros requeridos aguardando decisão:				10,000.0		Montante apoios fin já con		
2.2	Outras receitas orçaments	adas		Sim (é favor preend dos abaixo)	cher os		☐ Não	(vá para	o ponto 2.3)
	Fonte			Descriçã	ío detalh	ada			Montante (MOP)
	Venda de livros		P	revê-se a venda de 100 liv	ros ao prec	ço unita	ário de MOP	50	5,000.00
				esta parte de a					
	Contas Contas	-	tas	no <u>Mapa Ref</u>	<u>erenci</u>	ial p	oara o I	<u>Plano (</u>	das
							Tot	al:	5,000.00



Base de cáculo: basea	das em experiência anteriores com a realizaçã das em cotação — Estimativa genérica	o de projecto semelh	ante
	das em cotação		
	Descrição detalhada /		—. N.º da cotaç
Despesa	Base de cálculo (fórmula de cálculo)	Montante (MOP)	N.º da fact
Custos com composição	(Vide cotação em anexo)	7,000.00	000456
tipográfica e revisão			
Custos de impressão	MOP50 x 1,000 exemplares (vide cotação em anexo)	50,000.00	000789
Custos de transporte	MOP10 x 1,000 exemplares (vide cotação em anexo)	10,000.00	000673
Despesas com as actividades – outras	Diploma de louvor e prémio pecuniário: MOP120 x 40 pessoas	4,800.00	
Despesas com as actividades –	pessons	1,000.00	
despesas imprevistas		1,000.00	
B		D. 1. 1.	
— Deve p	reencher esta parte de acordo com as <u>l</u>	Rubricas de	
<b>Contas</b>	previstas no <u>Mapa Referencial para o</u>	Plano das Conta	<u>.s.</u>
	Total:	72,800.00	



Parte	B: Descrição sobre	e o(s) proje	cto(s) a qu	e se destina	a o apoio fin	anceiro requeri	ido
I. Des	scrição sobre cada <sub>l</sub>	projecto (p	or ordem d	le prevalên	icia)		
1.1	N.º do projecto: 3/6 (n.						
1.2	(conforme a tabela da I Tipo de projecto	Estudos		Formação	Palestra	Workshop	
	(Escolha apenas um):	Exposição	Publicação		Concurso	☐ Acção recreativa	☐ Visita ao exterior /
		Acção filar			visa a promoção	☐ Acção	Intercâmbio Acção de convívio
		Angariação de  Obra de co		de Macau  Despesas d	le funcionamento	comemorativa  Aquisição de equip	pamentos
		remodelação	avor especificar	-			
		,					
1.3	Nome do projecto:		"Planeament	to de Apoios à			
1.4	Data prevista de início do projecto:	24/4/2019		(dia/mês/and	p)		
1.5	Data prevista de conclusão do projecto:	27/4/2019		(dia/mês/an	10)		
1.6	Local de realização:	Centro de C	iência de Ma	cau			
1.7	Destinatários:	de apoio à e China; conv	idados do resentantes d	Número d participan		300 pessoas	
1.8	associações de jo responsáveis de en de Hong Kong (3 participantes seja o 2. 24 de Abril de 201	rá organizada ovens, nomea atidades chines 3) e de Taiwa de 200 a 300 p 9 – Recepção	pela Associ damente A, sas que tenha an (6) e reprosessoas.	ação requerer B, C, D, E m aderido à A resentantes de	nte, com co-or.  Iremos convacção de Apoice escolas do teres e inscrições.	ganização de mais vidar, para particip o à Educação (30 pe erritório . Estima-se	de uma dezena de ar na Conferência, ssoas), profissionais e que o número de Conferência e visita



II. O	rçamento do projecto						
2.1	Solicitou apoio financeiro j outras entidades?		Sim (por favor espaços abaixo)	marque nos	S $\square$	Não (vá p	para o ponto 2.2)
	Entidade à qual requereu apoio financeiro	apoio fii	o a que se destina o nanceiro requerido / s. (se aplicável)	Resp	oosta ou resu	ltado	Montante (MOP)
	Financiamento de outros – Centro de Ciência de Macau		título gratuito, do espaço e os de som e de iluminação	Pendente	Indeferido	Deferido	0
				Pendente	Indeferido	Deferido	
	Deve preencher esta	parte de	acordo com as	Pendente	Indeferido	Deferido	
	Rubricas de Contas	-		Pendente	Indeferido	Deferido	
	Referencial para o F	<u>'lano das</u>	Contas.	Pendente	Indeferido	Deferido	
				Pendente	Indeferido	Deferido	
				Pendente	Indeferido	Deferido	
				Pendente	Indeferido	Deferido	
				Pendente	Indeferido	Deferido	
	Montante total dos apoios financeiros requeridos aguardando decisão:				apoios fin	total dos nanceiros ncedidos:	0
2.2	Outras receitas orçaments		Sim (é favor preend dados abaixo)	cher os	⊠ Não	(vá para o	ponto 2.3)
	Fonte			io detalhada	a		Montante (MOP)
	Deve p	reenchei	r esta parte de a	cordo c	om as <u>R</u>	<u>ubricas</u>	de_
	Contas Contas	-	as no <u>Mapa Ref</u>	<u>erencial</u>	para o	<u>Plano d</u>	as_
	Contas	•					
					То	tal:	



Base de cáculo: Daseac	las em experiência anteriores com a realização de	e projecto sememante	
	las em cotação 🔲 Estimativa genérica		
Outro	(especifique):		
Despesa	Descrição detalhada / Base de cálculo (fórmula de cálculo)	Montante (MOP)	N.º da cotaçã N.º da factu
Alojamento	Alojamento de convidados de honra: MOP1,300 X 20 quartos X 3 noites (40 pessoas em 20 quartos duplos)	78,000.00	
Refeições, outras comidas e bebidas	Jantar de recepção: MOP4,000 X 5 mesas (total de 50 convidados)	30,000.00	
Deslocações	Refeições: MOP250 X 40 convidados  MOP250 X 40 convidados	10,000.00	
Custo com fotografía e	3 dias	3,000.00	
videografia  Publicidade e propaganda	Panfletos: MOP10 X 100	1,000.00	
Decoração do local e aluguer de	backdrops	6,000.00	
instalações	баскагорз		
Despesas com a actividade – despesas imprevistas		1,000.00	
Davis		- Debeiere de	
	preencher esta parte de acordo com as as previstas no <u>Mapa Referencial para</u>		eas.
			ias.
			tas.
			tas.
			eas.
			tas.
			eas.
			tas.
			Eas.
			tas.
			Eas.
			tas.
			Eas.
			tas.



## Folha complementar

N.º	3
Projecto	Conferência sobre "Planeamento de Apoios à Educação"
Coluna que se quer	Breve apresentação sobre o projecto
completar	

#### Lista de convidados:

Denominação da entidade	Nome	Cargo	Resposta sobre a presença
Fundação de Apoio à Educação da China	XXX	Presidente	Sim
(Continental)			
Fundação de Apoio à Educação da China	ZZZ	Presidente da Direcção	Aguarda confirmação
(Hong Kong)			
Fundação de Apoio à Educação da China	SSS	Vice-Presidente da Direcção	Sim
(Taiwan)			

### Calendário

Culchualio		
Data	Local	Programa
24 de Abril de 2019	Macau	Recepção aos convidados
		Jantar de boas-vindas
25 de Abril de 2019	Centro de Ciência de Macau	Cerimónia de inauguração e sessões
		temáticas
26 de Abril de 2019 (manhã)	Centro de Ciência de Macau	Cerimónia de encerramento
26 de Abril de 2019 (tarde)	DSEJ, Universidade XX, Escola	Visita às instalações das instituições
	Secundária XX e Escola Primária XX	para conhecimento do
		desenvolvimento do sistema educativo
		de Macau
27 de Abril de 2019		Partida dos convidados

## Tópicos da Conferência:

## 25 de Abril:

Orador	Tópico
I. Discurso de abertura e apresentação de informações bás	sicas
Sr. XX, Presidente da Associação Requerente	Discurso de boas-vindas e breve apresentação sobre as
	acções de apoio à Educação em Macau
Sr. AAA, Presidente da Fundação de Apoio à Educação da	Apresentação de acções sobre o apoio à Educação e as
China (Continental)	dificuldades encontradas, realizadas em várias escolas
Sr. BBB, Presidente da Direcção da Fundação de Apoio à	
Educação da China (Hong Kong)	
Sr. CCC, Vice-Presidente da Direcção da Fundação de	
Apoio à Educação da China (Taiwan)	

## II. Reforço do sistema básico de educação

A insuficiência do desenvolvimento educativo no âmbito da acção e suas perspectivas.

### III. Apoio à educação e protecção ambiental

Pretende-se que o objectivo desta acção se concretize entre 2015 e 2018. Além de prestar mais atenção ao melhoramento dos equipamentos pedagógicos das regiões mais carenciadas, também se pretende dar maior atenção à protecção ambiental e mostrar a preocupação que existe.....

## IV. Debate sobre o futuro da angariação de fundos para o apoio à educação e serviços extensivos

Discussão em grupos para trocar opiniões sobre diversos temas.

## 26 de Abril

Orador	Tópico
Sr. AAA, Presidente da Fundação de Apoio à Educação da	Balanço final da conferência com base na opinião dos
China (Continental)	representantes presentes
Sr. XXX, Presidente da Associação Requerente	Discursos de agradecimento



Parte	B: Descrição sobr	e o(s) projecto(s) a qu	e se destina	a o apoio fin	anceiro requeri	ido
I. Des	scrição sobre cada j	projecto (por ordem c	le prevalên	cia)		
1.1		o do projecto / total de proje				
1.2	Tipo do projecto	Parte B, Ponto III. do preser Estudos Dublicação	Formação	Palestra	Workshop	☐ Conferência
	(Escolha apenas um):	Exposição Audiovisual	Espectáculo	Concurso	☐ Acção recreativa	Visita ao exterior / Intercâmbio
		Acção filantrópica / Angariação de fundos	de Macau	visa a promoção	Acção comemorativa	☐ Acção de convívio
		Obra de construção ou de remodelação	☐ Despesas d	le funcionamento	Aquisição de equi	pamentos
		Outros (É favor especificar)	)			
1.3	Nome do projecto:	Produção de 10 episódios	s em vídeo sob	ore "As relaçõe	s entre vizinhos"	
1.4	Data prevista de início de projecto:	1/6/2019	(dia/mês/a	ino)		
1.5	Data prevista de conclusão do projecto:	30/12/2019	(dia/mês/a	nno)		
1.6	Local de realização:	Macau				
1.7	Destinatários:	N.A	Número d participan		N.A	
1.8	Breve apresentação do	projecto (elabore um mapa	explicativo, o	detalhado, do c	alendário completo	do projecto):
	espisódio, sendo o objectivo é filmar poderem contar as  2. Solicita-se que sej pertencem exclusi	sortunidade a 10 jovens que s 10 episódios sobre o mesia vida quotidiana dos resido suas histórias. Cada episóda gratuita a transmissão dos vamente aos produtores dos s autores derem o seu conse	mo tema "As lentes, sobretue lio terá uma de s episódios na s vídeos. As es	boas relações e do, das camada uração de 25 a TDM e na Ma	ntre vizinhos no Te is mais carenciadas 40 minutos. cau Cable TV. Os d	rritório". O da população e ireitos de autor



II. UI	rçamento do projecto						
2.1	Solicitou apoio financeiro j outras entidades?	unto de	Sim (por favor dados corresponden			Não (vá j	para o ponto 2.2)
	Entidade à qual requereu apoio financeiro	apoio fi	o a que se destina o nanceiro requerido / . (caso aplicável)		osta ou resu	ltado	Montante (MOP)
	Direcção dos Serviços de Educação e Juventude			Pendente	Indeferido	Deferido	100,000.00
	Instituto Cultural			Pendente	Indeferido	Deferido	300,000.00
	Deve preencher esta	parte de	acordo com as	Pendente	Indeferido	Deferido	
	Rubricas de Contas	_		Pendente	Indeferido	Deferido	
	Referencial para o F	<u>'lano das</u>	Contas.	Pendente	Indeferido	Deferido	
				Pendente	Indeferido	Deferido	
				Pendente	Indeferido	Deferido	
				Pendente	Indeferido	Deferido	
				Pendente	Indeferido	Deferido	
	Montante total dos apoios financeiros requeridos aguardando decisão:		3	00,000.00	Montante apoios fir já cor		100,000.00
2.2	Outras receitas orçaments	adas	Sim (é favor preend dados abaixo)	cher os	⊠ Não	o (vá para o	ponto 2.3)
	Fonte		Descriçã	ío detalhada	a		Montante (MOP)
			r esta parte de a		_		
	Contas Contas	_	as no <u>Mapa Ref</u>	<u>erencial</u>	para o	<u>Plano d</u>	las en la companya de
	Contas						
					То	tal:	



basead	as em experiência anteriores com a realização de as em cotação 🔀 Estimativa geral	e projecto semelhante	
☐ Outro (	especifique):		
Despesa	Descrição detalhada / Base de cálculo (fórmula de cálculo)	Montante (MOP)	N.º da cotaçã N.º da factur
Despesas com a preparação da pré-fase e planeamento	Despesa com 10 reuniões preparatórias (por exemplo, custos de transporte)	10,600.00	
Vestuário e maquilhagem	Despesas com orientador e assistente de produção / vestuário, adereços e guarda roupa / cenário, maquilhagem / cabeleireiro, outros vestuários. MOP10,000 (valor limite para cada episódio) X 10	100,000.00	
Custos com fotografía e videografía	Fotógrafo e assistente, técnico de iluminação e assistente, técnico de som e assistente, e material.  MOP15,000 (valor limite para cada episódio) X 10	150,000.00	
Deslocações	MOP10,000 X 10	100,000.00	
Alojamento	MOP800 X 20 quartos duplos X 3 noites (40 pessoas)	48,000.00	
Custo com seguros	Seguro (público, pessoal e equipamentos) e diversos	27,200.00	
Despesas com actividades – outras	Limpeza do local: MOP1,500 X 10	15,000.00	
Despesas com actividades – outras	Pós-produção: MOP5,000 X 10	50,000.00	
Despesas com actividades – outras	Produtor, director e roteirista: MOP10,000 X 10	100,000.00	
Despesas com actividades – outras	Actores: MOP10,000 (valor máximo por episódio) X 10	100,000.00	
Despesas com actividades – despesas imprevistas	MOP10,000 X 10	100,000.00	
-	encher esta parte de acordo com revistas no <u>Mapa Referencial par</u>		_
	_	200 555 55	
	Total:	800,800.00	



## Folha complementar

N.º	4
Projecto	Produção de 10 episódios em vídeo sobre "As relações entre vizinhos"
Coluna que se quer	Breve apresentação sobre o projecto
completar	

## Dados pessoais dos 10 jovens que realizarão a videografia em Macau:

AAA, Mestre em Artes Visuais pelo Instituto XXX, Director da Associação de Videografia de Macau. É Director da Companhia XX. A tese final do Curso de Mestrado "?" e foi exposta no Festival de Videografia de Hong Kong e Taiwan. Participou em 2008 na produção do filme local intitulado "!".

## Conteúdo do roteiro dos 10 episódios:

1.º - "O tio que vive ao lado da minha casa".

A história de um homem que mora na Rua da Praia do Manduco e de uma criança de uma família monoparental. O filme relata a vida dos residentes mais carenciados e a forma simples e agradável como vivem.

## 2.º - "As dificuldades com o trânsito"

Este episódio descreve as dificuldades que tanto as pessoas sem limitações e as pessoas com limitações, como sejam as pessoas portadoras de deficiência têm de enfretar diáriamente com o trânsito, numa perspectiva dos problemas diários com os transportes públicos e privados, desde o transporte em riquexó até ao metro ligeiro. Serão ouvidas opiniões de residentes sobre o aumento dos transportes públicos em Macau.

## 3.º - "Casa – Local de Residência"

Este episódio descreve a vida dos emigrantes em Macau. Fazendo uma comparação entre a mentalidade dos emigrantes e dos seus filhos, através dos tempos, tentando analisar a forma mais rápida de os ajudar a integrarem-se na sociedade.



Parte	B: Descrição sobre	e o(s) projec	to(s) a qu	e se destina	a o apoio fin	anceiro requeri	ido
I. Des	scrição sobre cada ¡	projecto (po	r ordem d	le prevalên	icia)		
1.1	N.º do projecto: 5/6 (n. (conforme a tabela da l						
1.2	Tipo de projecto (Escolha apenas um):	Estudos	☐ Publicação	Formação	Palestra	Workshop	☐ Conferência
	(Esconia apenas um).	□Exposição	Audiovisual	Espectáculo	Concurso	Acção recreativa	☐ Visita ao exterior / Intercâmbio
		Acção filant Angariação de fi		Acção que de Macau	visa a promoção	Acção comemorativa	Acção de convívio
		Obra de con remodelação			le funcionamento	Aquisição de equip	pamentos
		Outros (É fa	vor especificar	)			
1.3	Nome do projecto:	Espectáculo o	de dança - "I	Estilo de Maca	au"		
1.4	Data prevista de início do projecto:	14/8/2019		(dia/mês	/ano)		
1.5	Data prevista de conclusão do projecto:	14/8/2019		(dia/mês/	/ano)		
1.6	Local de realização:	Pavilhão Poli	desportivo ]	Гар Seac			
1.7	Destinatários:	Cidadãos de	Macau	Número d participan		500	
1.8	Breve apresentação do	projecto (elabo	ore um mapa	explicativo,	detalhado, do ca	alendário completo	do projecto):
	enriquecer os temp  2. O Espectáculo ser Danças Folclórica Seac Serão apres actuarem.  3. Jogos de perguntas	oos de lazer, co rá organizado s. A realizar no entados diferen s e respostas, ap	m o objectivem colabora o dia 14 de entes estilos de presentação	ro de promove ação com a A Agosto de 20 e dança e, ain com palhaços	er uma convivê Associação de 1 019, das 14H à ada, serão conv e balões e jogo	ncia multicultural.  Dança de Macau e s 17H, no Pavilhão idados ainda 5 canto	da Associação das Polidesportivo Tap ores de Macau, para vais e filhos, etc. Dança de Macau e a
	4. A Associação Rec Associação das Da					a Associação de L	oança de Macau e a



	rçamento do projecto						
2.1	Solicitou apoio financeiro joutras entidades?	unto de	Sim (por favor espaços abaixo)	preencha c	os 🗆	] Não (vá j	para o ponto 2.2)
	Entidade à qual requereu apoio financeiro	apoio fi	o a que se destina o nanceiro requerido / . (caso aplicável)	Res	posta ou res	ultado	Montante (MOP)
	Instituto do Desporto	Е	spaço e despesas	Pendente	Indeferido	Deferido	50,000.00
				Pendente	Indeferido	Deferido	
	Deve preencher esta	parte de	acordo com as	Pendente	Indeferido	Deferido	
	Rubricas de Contas			Pendente	Indeferido	Deferido	
	Referencial para o F	<u>'lano das</u>	Contas.	Pendente	Indeferido	Deferido	
				Pendente	Indeferido	Deferido	
				Pendente	Indeferido	Deferido	
				Pendente	Indeferido	Deferido	
				Pendente	Indeferido	Deferido	
	Montante total dos apoios financeiros requeridos aguardando decisão:			50,000.00	apoios fi	e total dos nanceiros oncedidos:	
2.2	Outras receitas orçamenta		Sim (é favor preenespaços abaixo)	cher os	⊠ Nã	io (vá para o	o ponto 2.3)
	Fonte			ão detalhad	la		Montante (MOP)
	Deve p	reenche	r esta parte de a	cordo	com as <u>F</u>	Rubricas	s de_
		-	as no <u>Mapa Ref</u>	<u>erencia</u>	l para o	Plano d	as
	Contas	•					
					To	otal:	
2.3	Despesas orçamentadas					ı.	



_	Descrição detalhada /		N.º da cota
Despesa	Base de cálculo (fórmula de cálculo)	Montante (MOP)	N.º da fa
Decoração do local e aluguer de	Pano de fundo do palco, iluminação, aparelhos sonoros e	20,000.00	
instalações	montagem de tendas		
Prémios pecuniários / Troféus /	Jogos e prémios: cerca de 400 unidades	8,000.00	
Medalhas / Prémios / Ofertas			
Publicidade e propaganda	Placa comemorativa para os convidados de honra (2) e	5,000.00	
	postais de propaganda (100)		
Lembranças	300 peças	3,000.00	
Pagamento de artistas e de mestre	Cantores de Macau: 3,000 X 5	51,000.00	
de cerimónia	Grupos Artísticos: 6,000 X 6 (subsídio de vestuário	2 -,	
	incluído)		
Custo com transporte	Serviços de transporte (1 dia)	2,000.00	
Despesas com actividades –		2,000.00	
Despesas imprevistas		2,000.00	
Deve pre	encher esta parte de acordo com	as Rubricas de	
_	-		_
	revistas no <u>Mapa Referencial par</u>	a o Flano das	
Contas.			



#### Observação:

No caso de co-organização da actividade / projecto entre várias pessoas colectivas/pessoas singulares, e em que pode resultar mais encargos financeiros, a pessoa colectiva/pessoa singular que apresente o requerimento de pedido de apoio financeiro para a actividade/projecto junto da Fundação Macau, em representação de todas as entidades organizadoras, deve preencher e entregar à Fundação Macau o presente formulário que deverá ser assinado, de acordo com a assinatura aposta no bilhete de identidade, pelos representantes das pessoas colectivas co-organizadoras/pessoas singulares envolvidas e, no caso de serem pessoas colectivas devem ainda apôr o carimbo(s) em uso. Deve ainda ser especificado no respectivo pedido a forma de organização e de distribuição dos trabalhos a cada pessoa colectiva organizadora/pessoa singular envolvida.

## Autorização para Apresentação do Requerimento de Pedido de Apoio Financeiro em Representação de todas as Entidades Co-organizadoras

(destinado às entidades co-organizadoras envolvidas em que resultem mais encargos financeiros)

A/O actividade/projecto em causa é co-organizada/o pelas <u>Associação de Juventude Sin Lok de Macau</u>, <u>Associação de Dança de Macau e Associação das Danças Folclóricas</u>. Estas entidades co-organizadoras concordam autorizar que a apresentação do Requerimento de pedido de apoio financeiro para a/o actividade/projecto em causa seja feito pela <u>Associação de Juventude Sin Lok de Macau</u>, em representação de todas as entidades organizadoras envolvidas, junto da Fundação Macau.

June	Associação de Dança de Macau <b>Carimbo</b>
Assinatura da entidade organizadora / individuo	Carimbo
(assinatura do Representante da instituição)	( da instituição)
Charbure	Associação de Juventude Sin Lok de Macau <b>Carimbo</b>
Assinatura da entidade organizadora / indivíduo	Carimbo
(assinatura do Representante da instituição)	(da instituição)
PS SE	Associação das Danças Folclóricas  Carimbo
Assinatura da entidade organizadora / indivíduo	Carimbo
(assinatura do Representante da instituição)	(da instituição)
Assinatura da entidade organizadora / indivíduo	Carimbo
(assinatura do Representante da instituição)	(da instituição)



Parte B: Descrição sobre o(s) projecto(s) a que se destina o apoio financeiro requerido									
I. Descrição sobre cada projecto (por ordem de prevalência)									
1.1		<sup>o</sup> do projecto / total de proje Parte B, Ponto III. do preser							
1.2	Tipo de projecto (Escolha apenas um):	Estudos Publicação	Formação Palestra	Workshop	☐ Conferência				
	(Escoma apenas um).	Exposição Audiovisual	Espectáculo Concurso	☐ Acção recreativa	☐ Visita ao exterior / Intercâmbio				
		Acção filantrópica / Angariação de fundos	Acção que visa a promoção de Macau	☐ Acção comemorativa	Acção de convívio				
		Obra de construção ou de remodelação	pamentos						
		Outros (É favor especificar)							
1.3	Nome do projecto:	Despesas de funcionamer	Despesas de funcionamento						
1.4	Data prevista de início do projecto:	1/1/2019	(dia/mês/ano)						
1.5	Data prevista de conclusão do projecto:	31/12/2019	(dia/mês/ano)						
1.6	Local de realização:	Macau							
1.7	Destinatários:	Jovens de famílias com rendimento muito baixo	Número de participantes:	1,200					
1.8	Breve apresentação do	projecto (elabore um mapa	explicativo, detalhado, do ca	alendário completo	do projecto):				
	<ol> <li>Os trabalhos mais significativos da Associação Requerente são a prestação de serviços aos jovens e o desenvolvimento de serviços diversificados, no sentido de aumentar as qualidades gerais dos jovens contribuindo para a harmonia dos jovens e das organizações juvenis com o objectivo de sensibilizarem os jovens para com os grupos sociais mais carenciados e se dediquem a acções de utilidade pública. Os beneficiários dos serviços desta Associação são jovens de famílias com rendimentos baixos, tendo-se registado no ano de 2016 um total de 1200 acções.</li> <li>A sede da Associação foi remodelada, e de uma área com menos de 2000 pés quadrados passou para os 4000 pés quadrados. Disponibiliza salas audiovisuais, um espaço para refeitório, zona de internet e uma mesa de snooker</li> </ol>								
		te mais agradável para os j							
	3. As despesas de funcionamento referem-se a remunerações e regalias de 10 trabalhadores, despesas com a manutenção e reparação de equipamentos, consumo corrente, publicidade e publicidade, etc.								



II. U	rçamento do projecto								
2.1	Solicitou apoio financeiro joutras entidades?	unto de		Sim (por favor acordo com os espa			Nã	o (vá p	para o ponto 2.2)
	apoio financeiro apoio		ojecto a que se destina o oio financeiro requerido / Obs. (caso aplicável)		Resposta ou resultado		)	Montante (MOP)	
	IAS				Pendente	Indeferido		ferido	50,000.00
					Pendente	Indeferido		ferido	
	Deve preencher esta	parte de	e a	cordo com as	Pendente	Indeferido		ferido	
	Rubricas de Contas prevista Referencial para o Plano da				Pendente	Indeferido		ferido	
				ontas.	Pendente	Indeferido		ferido	
					Pendente	Indeferido		ferido	
					Pendente	Indeferido		ferido	
					Pendente	Indeferido		ferido	
					Pendente	Indeferido		ferido	
	Montante total dos apoios financeiros requeridos aguardando decisão:			50,000.00 Montante total apoios finance já concedi			eiros		
2.2	Outras receitas orçamenta				cher os Não (vá para o ponto 2.3				ponto 2.3)
	Fonte		Descrição detalhada			Montante (MOP)			
	Quotização			900 membros X MOP20					18,000.00
				er esta parte de acordo com as Rubricas de					
	Contas previstas no Mapa Referencial para o Pla								
	Contas								
						To	tal:		18,000.00
								ı	



	as em experiência anteriores com a realização de as em cotação   Estimativa genérica	projecto semelhante				
Outro (especifique):						
	Descrição detalhada /	Mantanta (MOD)	N.º da cotaç			
Despesas	Base de cálculo (fórmula de cálculo)	Montante (MOP)	N.º da facti			
Retribuição das chefias	2 pessoas da gestão administrativa	27,000.00				
Vencimento do pessoal das áreas	5 administrativos e 2 secretários	80,000.00				
de apoio						
Vencimento do pessoal de	1 pessoa da limpeza	7,000.00				
serviços gerais Regalias	Contribuição para o Fundo de Segurança Social	20,000.00				
Regalias	Contribuição para o Fundo de Segurança Sociai	20,000.00				
Material informático	Manutenção e reparação anual de equipamentos	10,000.00				
	informáticos e de software					
Outras despesas	Manutenção e reparação anual do sistema e	8,400.00				
	equipamentos de ar-condicionado					
Outras despesas	Manutenção e reparação anual da sinalização, alarme,	6,200.00				
	anti-fogo e aparelhos de segurança					
Custos com água, electricidade e combustível	MOP1,250 X 12 meses	15,000.00				
Custos com comunicação/correios	MOP400 X 12 meses	4,800.00				
Publicidade e propaganda	MOP300 X 12 meses	3,600.00				
Artigos consumíveis	Despesas fíxas e variáveis (artigos logísticos e de	18,000.00				
	papelaria)					
Deve pree		ıs <u>Rubricas de</u>				
Deve pree	papelaria)  ncher esta parte de acordo com a	ıs <u>Rubricas de</u>				
Deve pree	papelaria)  ncher esta parte de acordo com a	ıs <u>Rubricas de</u>	-			
Deve pree	papelaria)  ncher esta parte de acordo com a	ıs <u>Rubricas de</u>	-			
Deve pree	papelaria)  ncher esta parte de acordo com a	ıs <u>Rubricas de</u>	-			
Deve pree	papelaria)  ncher esta parte de acordo com a	ıs <u>Rubricas de</u>	-			
Deve pree	papelaria)  ncher esta parte de acordo com a	ıs <u>Rubricas de</u>	-			
Deve pree	papelaria)  ncher esta parte de acordo com a	ıs <u>Rubricas de</u>				
Deve pree	papelaria)  ncher esta parte de acordo com a	ıs <u>Rubricas de</u>				
Deve pree	papelaria)  ncher esta parte de acordo com a	ıs <u>Rubricas de</u>				
Deve pree	papelaria)  ncher esta parte de acordo com a	ıs <u>Rubricas de</u>				
Deve pree	papelaria)  ncher esta parte de acordo com a	ıs <u>Rubricas de</u>				
Deve pree	papelaria)  ncher esta parte de acordo com a	ıs <u>Rubricas de</u>	-			
Deve pree	papelaria)  ncher esta parte de acordo com a	ıs <u>Rubricas de</u>				



III. I	Descrição global do(s) projecto(s) a qu	e se destina o a	poio finance	eiro requerio	do			
3.1	1 Projecto único Plano anual num total de <u>6</u> projectos							
3.2 L	3.2 Lista de projectos							
N.º	Nome do(s) projecto(s)	Despesas orçamentadas (MOP)	Montante de outro(s) apoio(s) financeiro(s) requerido(s) (MOP)  A confirmar Concedido(s)		Receitas previstas (MOP)	Montante do apoio financeiro pretendido (MOP)		
1	Estudo sobre o Reconhecimento da Identidade dos Residentes de Macau	260,000.00	0	0	0	250,000.00		
2	Publicação do Livro "Acontecimentos Grandes na Cidade Pequena"	72,800.00	10,000.00	0	5,000.00	50,000.00		
3	Conferência "Planeamento de Apoios à Educação"	129,000.00	0	0	0	109,000.00		
4	Produção de 10 episódios em vídeo sobre "As relações entre vizinhos"	800,800.00	300,000.00	100,000.00	0	250,000.00		
5	Espectáculo de dança - "Estilo de Macau"	91,000.00	50,000.00	0	0	40,000.00		
6	Despesas de funcionamento	200,000.00	50,000.00	0	18,000.00	100,000.00		
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
	Total	1,553,600.00	410,000.00	100,000.00	23,000.00	799,000.00		



## IV. Descrição geral sobre o(s) projecto(s) para cuja realização se destina o apoio financeiro solicitado (continuação) (o requerente que solicita o apoio financeiro de montante inferior a cem mil patacas não precisa de preencher esta parte) 4.1 Apresentação geral (por favor, enumere os pontos principais do mais importante para o menos importante, havendo): 1. Cooperar com as linhas de acção governativa; melhorar a qualidade geral dos jovens e sensibilizando-os a que se preocupem com os grupos sociais mais 2. Reforçar a educação sobre patriotismo junto dos jovens. 4.2 Objectivos (por favor, faça uma breve descrição e assinale no(s) espaço(s) correspondente(s)): 1. Incentivar a participação dos jovens em actividades e serviços; abordagem de temas saudáveis e de interesse para os jovens para que se desenvolvam com vontade de prosseguir os seus estudos e desenvolver boas práticas. 2. Promover o conhecimento mútuo e a comunicação entre jovens e destes para com os diversos sectores da sociedade; provocar a atenção da sociedade para com os assuntos relacionados com os jovens. Promoção do bem-estar dos cidadãos Promoção do desenvolvimento da arte e da cultura Promoção da formação de recursos humanos Reforço do intercâmbio e da cooperação / promoção de Macau 4.3 Características específicas ou criativas (é favor, enumerar os pontos do mais importante para o menos importante, havendo): 1. Acção de continuidade que já tornou o Projecto numa prestigiada marca. 2. Umas acções serão organizadas pela Requerente, outras serão co-organizadas com outras associações do território. 4.4 Eficácia social / Resultados sociais que se prevêem obter (é favor, efectuar uma breve apresentação e assinalar no(s) campo (s) correspondente(s)): 1) Projecto n. 1: Através da realização de estudos pretende-se conhecer a situação real dos residentes de Macau, servindo os resultados de referência para outros projectos de estudo e investigação. 2) Projecto n. 2: Incentivar o patriotismo dos residentes na construção de uma sociedade mais solidária e harmoniosa. 3) Projecto n. 3: Por ocasião do 5.º Aniversário da Acção, convidar participantes da China Interior, de Hong Kong, Singapura e Taiwan, a deslocarem-se a Macau para avaliar os efeitos da Acção. 4) Projecto 4: Dar uma oportunidade prática aos trabalhadores jovens do território da industria videográfica que melhor descrevam os aspectos sociais de Macau, através de uma câmara de filmar. 5) Projecto 5: Enriquecer a vida de lazer dos cidadãos criando uma atmosfera de festa com o Festival da Primavera. O(s) projecto(s) pode(m) satisfazer os requisitos relativamente aos serviços O(s) projecto(s) coopera(m) com as linhas de acção governativa da RAEM prestados recentemente pela FM O(s) projecto(s) pode(m) responder a necessidades sociais O(s) projecto(s) pode(m) ajudar a aliviar os trabalhos do Governo e reduzir os respectivos custos de funcionamento A ideia e o objectivo do(s) projecto(s) têem grande aceitação e O(s) destinatário(s) do(s) projecto(s) podem beneficiar, por exemplo, de reconhecimento da comunidade e/ou de associações melhor saúde física e psíquica, obter conhecimentos, aprender novas 4.5 Dificuldades que, desde já prevê, que o projecto possa encontrar ( faça uma breve apresentação e assinale no(s) espaço (s) correspondente(s)): 1. Tendo em conta que os beneficiários dos serviços desta Associação são jovens de famílias com rendimentos baixos, o aluguer de espaços para actividades

e outros serviços são gratuitos. Todavia os recursos da Associação são limitados e necessitam de trabalhadores de forma permanente para organizar as actividades, pelo que, espera(m) que a Fundação Macau possa apoiar as despesas com as actividades e o funcionamento da Associação. Falta de espaço Falta de recursos humanos



## DADOS ESSENCIAIS DO REQUERENTE - Formulário ADICIONAL

(Este formulário destina-se à instituição requerente do apoio financeiro junto da Fundação Macau pela primeira vez ou regista alterações nos órgãos de administração)

# **I. Breve apresentação do requerente** (até 200 palavras) (esta coluna destina-se a requerente de apoio financeiro junto da Fundação Macau pela primeira vez)

- 1. A Associação de Juventude Sin Lok de Macau fundada em Macau em Dezembro de 2005, tem como objectivo divulgar o patriotismo, incentivar os jovens a participar nos assuntos sociais e a preocuparem-se com as questões sociais, no intuito de melhorar as suas capacidades e, assim, poderem retribuir à sociedade a ajuda que esta lhes deu. O público-alvo dos serviços desta Associação são jovens de famílias com baixos rendimentos, tendo no ano de 2015, prestado serviço a 1200 pessoas, contadas por vezes. A Associação tem 900 associados que são, principalmente, jovens estudantes e trabalhadores.
- As receitas financeiras provêem de contributos de várias personalidades da sociedade, de contribuições dos seus membros e de subsídios de entidades públicas.
- 3. Desde a sua fundação, os estabelecimentos da Associação encontram-se disponíveis para uso de outras associações, desde que isso não afecte a realização das actividades organizadas pela Associação. Entre Janeiro e Outubro de 2011, houve 7 associações que usaram os estabelecimentos desta Associação para palestras, formações e cerimónias. Por outro lado, esta Associação tem, também, participado de diversas actividades organizadas por outras associações, como por exemplo, no espectáculo de comemoração do Retorno de Macau à Pátria.

# **II. Lista dos membros dos órgãos de administração** (Esta coluna destina-se à instituição requerente do apoio financeiro junto da Fundação Macau pela primeira vez, ou que efectuou alterações na sua estrutura orgânica)

Duração dos mandatos	de Fevereiro (mê	s) de 2019 (ano) a Fevereiro (mês) de 2021 (ano)
Cargo	Nome	Breve apresentação (incluindo profissão, habilitações académicas,
		associações que participam, etc.)
Presidente	Chan Tai	Técnico superior dos Serviços XX, Mestre em Artes pela Universidade XX,
		Presidente da Associação Sin Si Ui.
Vice-Presidente	Lei Cheng	Doutorando da Universidade XX, Mestre em Economia pela Universidade XX,
		Sub-Director da Associação de Caligrafia e Pintura.
Director	Chan Lok	Presidente da Empresa XX, Licenciado em Ciências Sociais pela Universidade
		XX, Membro do Conselho Fiscal da Associação XX.
Presidente do Conselho Fiscal	Chiu Lap	Director da Escola XX, Licenciado em Educação pela Universidade XX, Membro
		da Aliança dos Professores.
Secretário-geral	Ho Kei	Trabalhador a tempo inteiro na Associação Requerente, completou o ensino
		secundário.
	1	

# III. Acções organizadas e co-organizadas nos últimos três anos (Esta coluna destina-se ao requerente de apoio financeiro junto da Fundação Macau pela primeira vez)

Ano	Designação da acção	Conteúdo e resultados	Fonte de financiamento
2005-2019	Acção de Apoio à Educação (organizadora)	A Acção teve início no ano de 2005, com o objectivo de apoiar alunos de regiões mais carenciadas do Interior da China contribuindo para melhorar as condições de educação. Até 2019 foram apoiados xxx alunos para poderem continuar os estudos e na reconstrução de xx escolas.	Doações da sociedade
2010-2019	Curso de Verão (entidade organizadora)	Todos os anos no Verão foram organizados cursos subordinados a temas diferentes para incentivar o interesse dos adolescentes em diversas áreas de aprendizagem.	Taxa de inscrição e subsídios da DSEJ e de outros serviços públicos.
2009-2015	Concurso de Ensaio de celebração do Dia Nacional e do dia do Retorno da Soberania. (entidade organizadora)	Todos os anos há mais de 100 participantes neste Concurso.	Associação de Educação XX e outras associações.
2009	Espectáculo comemorativo do Retorno da Soberania (entidade co-organizadora)	Participação na representação, realização e na coordenação da actividade.	Entidade organizadora



Parte C: Anexo(s) e declaração							
I. A	I. Anexo						
Anex	a(m)-se ao requerimento o(s) seguinte(s) documento(s)	:	O documento foi submetido e não sofreu quaisquer alterações	Razão pela qual o documento não foi submetido	Reservado à Fundação Macau		
1.1	Estatutos da entidade requerente actualizados e emitido pela entidade pública competente	$\boxtimes$					
1.2	Lista dos membros dos órgãos da entidade requerente válida e emitida pela entidade legalmente competente	$\boxtimes$					
1.3	Cópia do documento de identificação do representante legal da instituição requerente	$\boxtimes$					
1.4	Formulario "Dados Essenciais do Requerente – Ficha Adicional" (destinado ao requerente que pede apoio financeiro junto da Fundação Macau pela primeira vez ou em caso de alteração dos corpos dirigentes da associação)						
1.5	Formulário "Autorização para Apresentar o Pedido de Apoio Financeiro em representação de todas as Entidades Co-organizadoras" (destina-se à entidade requerente que pede o apoio financeiro junto da Fundação Macau para uma determinada actividade co-organizada com outras entidades que também suportam encargos decorrentes dessa actividade)						
1.6	Estimativa Orçamental (em papel A4 ou colada em papel A4)	$\boxtimes$					
1.7	Documento comprovativo do arrendamento do espaço (quando se trata de um requerimento de apoio financeiro para um projecto com arrendamento de espaço)						
1.8	Carta de recomendação / convite (quando se trate de um pedido de apoio financeiro para a realização de uma exposição, visita / intercâmbio, estudos, etc.)	$\boxtimes$					
1.9	Licença da obra (quando se trata de um pedido de apoio financeiro para obra de construção ou de remodelação)						
1.10	Cópia da obra a publicar (quando se trata de um pedido de apoio financeiro para publicação literária ou artistica)	$\boxtimes$					
1.11	Decisão recebida sobre o pedido de apoio financeiro efectuado a outras entidades (caso haja)	$\boxtimes$					
1.12	Documentos necessários à instrução do pedido em suporte electrónico	$\boxtimes$					
1.13	Outras informações que possam interessar à análise do requerimento (especifique) Projecto 1: C.V. de investigadores e plano de estudos	$\boxtimes$					
	Projecto 3: Lista de convidados	$\boxtimes$					
	Projecto 4: C.V. dos realizadores dos vídeos e breve apresentação do roteiro	$\boxtimes$					
			]				
			]				

## Obs.:

<sup>\*\*</sup> O requerente que solicita apoio financeiro junto da Fundação Macau pela primeira vez ou no caso de haver alterações à estrutura orgânica, no que respeita à lista dos membros da direcção, deve, também, anexar ao pedido o formulário "Dados Essenciais do Requerente – Ficha Adicional" devidamente preenchido.



## II. Declaração

O(s) signatário(s) declara(m) que as informações e os dados apresentados são verdadeiros e exactos e compromete(m)-se a cumprir as seguintes obrigações gerais e especiais após a recepção do apoio financeiro da Fundação Macau:

### Obrigações gerais

- O Requerente tem que aplicar o apoio financeiro concedido na realização da(s) actividade(s) mencionada no plano apresentado no pedido formulado e, caso haja alguma alteração ao plano original, o Requerente deve informar a FM da alteração, com antecedência, conforme consta das "Instruções para o Preenchimento do "Pedido de Autorização para a Introdução de Alterações ao Plano Subsidiado", solicitando a autorização da FM.
- O requerente dá o seu consentimento para que a Fundação Macau (adiante FM) possa publicar, integral ou parcialmente, as obras subsidiadas, no website da FM com a finalidade de promover a cultura, subdelegar nas outras bibliotecas ou entidades. Esta procuração tem uma duração de três anos a contar da data da conclusão da obra e renova-se por períodos iguais não havendo qualquer notificação escrita antes 1 mês do fim do prazo. Por outro lado, o requerente consente que a FM faça utilização da obra.
- O requerente tem de garantir a legalidade da(s) actividade(s) subsidiada(s) pela FM e o seu curso normal, assumindo assim todas as responsabilidades legais que ao caso couberem.
- O requerente tem de garantir que o apoio financeiro não será desviado para outros fins.
- No caso de o apoio financeiro atribuído não se ter esgotado na(s) actividade(s), o requerente tem de devolver o remanescente à FM.
- Os titulares dos órgãos estatutários e os trabalhadores da Requerente devem suscitar o impedimento no processo de deliberação sempre que tenham interesse no projecto subsidiado, tratando-se de aquisição de material ou serviços, se a mesma pessoa for membro dos órgãos estatutários e sócio ou proprietário da empresa fornecedora do material ou serviços sendo que este impedimento se estende ao cônjuge, parentes ou afins em linha recta, ou em segundo grau na linha colateral ou com quem a pessoa viva em economia comum
- Independentemente da decisão da FM relativamente ao pedido de apoio financeiro, todos os documentos e outras informações submetidas para instruir o pedido não serão devolvidos ao requerente. Obrigação especial de entrega do relatório da(s) actividade(s) financiada(s)

- De acordo com os "Guias Gerais para Pedido de Apoio Financeiro, Acompanhamento, Apreciação e Autorização", o Beneficiário do apoio financeiro para realização de um único projecto, tem de submeter à FM o relatório final do projecto, no prazo de trinta dias após a conclusão do mesmo. O Beneficiário de apoio financeiro para várias actividades anuais, tem de submeter à FM o relatório anual das actividades financiadas no prazo de trinta dias após a conclusão da
- A prorrogação do prazo para entrega do relatório final poderá ser concedida se forem apresentadas razões justificativas e após autorização da FM.
- O relatório final referido no número 1 do Ponto 1.2 deve ser elaborado em conformidade com as "Instruções para o Preenchimento do Impresso de Relatório sobre Actividades Subsidiadas" e o "Relatório sobre Actividades Subsidiadas"
- Já estão incluídas no "Balanço Financeiro" do "Relatório sobre Actividades Subsidiadas" todas as informações sobre as receitas e despesas efectivas, e estão apresentadas de acordo com a "Base para a Confirmação de Receitas e Despesas" e "Exigências sobre o Preenchimento do Balanço Financeiro de Receitas e
- O "Balanço Financeiro de Receitas e Despesas" e "Receitas e Despesas Efectivas" devem ser preenchidos tendo por base o "Orçamento de Receitas e Despesas", o "Mapa de Referência sobre o Plano de Contas de Pedido de Apoio Financeiro", as "Instruções do Preenchimento do Relatório sobre Actividades Subsidiadas" (que estabelecem as exigências sobre o original dos títulos e os documentos de suporte) e as eventuais facturas ou documentos contabilísticos, valores escritos nos livros contabilísticos e documentos relacionados anteriormente apresentados.
- Se entender necessário, a FM pode, durante a sua avaliação do Relatório sobre Actividades Subsidiadas, solicitar ao Beneficiário mais informações, documentos ou elementos relativos às actividades subsidiadas.

#### 1.3 Obrigação especial de cooperação em investigações e auditorias

- A entidade beneficiária do apoio financeiro concedido pela FM fica obrigada a cooperar com esta em qualquer investigação ou auditoria relacionada com a utilização do apoio financeiro concedido.
- 2. Em cumprimento do número anterior, o beneficiário do apoio financeiro atribuído pela FM deve:
- a. Guardar em arquivo o original dos documentos contabilisticos (documentos de suporte das actividades subsidiadas, incluindo títulos e documentos contabilisticos e respectivos livros), por um período mínimo de cinco anos, a contar da data de entrega dos documentos essenciais referentes ao projecto subsidiado para que, caso se torne necessário, não só a FM mas como os seus representantes, possam fazer uma verificação e auditoria às contas, ou até mesmo outras entidades competentes possam fazer uma verificação, nos termos da lei, de forma a confirmar a autenticidade das informações prestadas;
- b. Após a recepção do resultado da verificação da FM ou de representante da empresa de auditoria localmente registada, o Beneficiário do subsidio concedido deve prestar todas as explicações e esclarecimentos necessários e apresentar os documentos que venham a ser exigidos pela FM até que esta considere que o assunto está devidamente esclarecido e concluído;
- c. Respeitar e cooperar de forma activa com o representante da empresa de auditoria localmente registada, e nomeada pela FM no âmbito da investigação, apresentando em tempo útil o relatório conatbilistico e os documentos referentes à(s) actividade(s) ou projecto(s) subsidiados(s) pela FM.

## 2 O(s) signatário(s) tomou/tomaram conhecimento e concorda(m) com o seguinte:

## 2.1 O apoio financeiro concedido poderá ser cancelado:

- Ouando as informações e os elementos constantes do pedido e dos documentos apresentados não correspondam à verdade ou não seiam verdadeiros, ou quando se confirme a ocultação de informações ou elementos relevantes; ou
- No caso de incumprimento das obrigações previstas no Ponto 1.

#### 2.2 Devolução do apoio financeiro concedido e suspensão:

- Sempre que se verifiquem as circunstâncias a que se refere o Ponto 2.1, a FM tem o direito de exigir ao beneficiário a devolução da totalidade do montante do apoio financeiro já concedido, sem prejuízo do apuramento de responsabilidades criminais que ao caso couberem.
- Sempre que se verifiquem as circunstâncias a que se refere o Ponto 2.1, a pessoa singular ou colectiva em causa será incluída na lista de incumpridores, reservando-se a FM no direito de não considerar mais nenhum pedido do Beneficiário apresentado no prazo de dois anos a contar da data do cancelamento do apoio financeiro.

### Tratamento dos dados pessoais

Todos os dados pessoais submetidos à FM destinam-se apenas aos fins relacionados com a apreciação do pedido de apoio financeiro e do seu acompanhamento. O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar por escrito à FM a consulta ou a rectificação dos dados apresentados. De forma a cooperar com a investigação ou auditoria, caso seja necessário, o beneficiário do apoio financeiro autoriza a FM a transmitir os seus dados pessoais às entidades competentes e/ou à autoridade judicial, nos termos da Lei.

#### 2.4 Reclamação e recurso

O requerente pode apresentar reclamação escrita para o autor do acto no prazo de quinze dias a contar da notificação.

O requerente pode ainda interpor recurso no prazo de trinta dias a contar da notificação do acto, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Associação de Juventude Sin rea Lok de Macau Carimbo / 2020 (Data)

Assinatura do representante da requerente e carimbo

O presente formulário devidamente preenchido e os documentos necessários à instrução do pedido de apoio financeiro a ele anexados, deve ser entregue à Divisão de Subsídios ou à Divisão de Cooperação da Fundação Macau, pessoalmente ou por via postal.

A Fundação Macau mantém abertura para comentários ou sugestões relativamente à concessão de apoio financeiro e está sempre disponível para servir a

Linha para consulta(s): 87950950; Linha para serviços gerais: 28966777; Fax: 28356016; Endereço: Av. de Almeida Ribeiro, N.ºs 61-75, Circle Square, 7.º andar, Macau; Website: http://www.fmac.org.mo; E-mail: ds\_info@fm.org.mo (Divisão de Subsídios); dc\_info@fm.org.mo (Divisão de Cooperação).

A Fundação Macau reserva-se no direito de rectificação e interpretação do conteúdo constante do presente impresso. (Versão do dia 8 de Janeiro de 2020)



(3) Modelo: Requerimento de Apoio Financeiro (Pessoa Singular)



## REQUERIMENTO DE APOIO FINANCEIRO

(Requerente Pessoa Singular)

		Reservado à Fu	ndação	) Macau		
Parte	e A: Dados do re	aguaranta				
	dos do requeren	•				
1.1	Nome em lingua c					
1.2	Nome em lingua p	ortuguesa ou noutra língua: Chan S	Sio Man			
1.3	Documento de ide	ntificação: 🛛 de Macau	1.4	Número do documento de identificação:		
		do exterior		3456789(1)		
1.5	Endereço de conta	cto: Avenida Horta e Costa n.º 101	, Edf. M	ei Hou, 11 andar A, Macau		
1.6	Telefone: 2811111	1	1.7	Fax: 28222222		
1.8	E-mail: man@hotr	mail.com	_			
1.9	Instituição/Serviço	em que trabalha: Escola Mei	1.10	Cargo: Docente da Disciplina de Belas Artes		
	Hou de Macau					
1.11		ição/serviço: 28333333	1.12	Fax da instituição/serviço: 28444444		
1.13	Breve apresentação sobre o Requerente (caso seja a primeira vez que solicita apoio financeiro à FM) (até 200 palavras):  O Requerente obteve o grau de licenciatura em Pintura a Óleo, pelo Instituto de Belas Artes da China e o grau de Mestre em Pintura a Óleo, pelo Instituto de Belas Artes de Guangzhou. Desde 2005, que lecciona a disciplina de Belas Artes na Escola Mei Hou de Macau. (Mencionar as habilitações académicas e a situação profissional actual)  O Requerente é Vice-Presidente da Associação de Criação e o Subdirector da Associação de Artes. (Mencionar se é membro de alguma(s) outra associação(ões) relacionada(s) com a sua profissão)  Em 2008 e 2010 realizou 2 exposições individuais intituladas "Início" e "Em curso" tendo exibido colecções subordinadas aos títulos das exposições. (Mencionar a experiência profissional relacionada com o pedido em questão)					
	1	ancária do requerente				
2.1	Nome do banco:	Banco XX				
2.2	Nome do titular	Chan Sio Man				
	da conta:	12245650				
2.3	Número da conta:	12345678				
2.4	Endereço do banco (no caso do banco não operar em Macau):					



Parte	Parte B: Descrição sobre o(s) projecto(s) a que se destina o apoio financeiro requerido						
I. De	I. Descrição de cada projecto (por ordem de prevalência)						
1.1	N.º do projecto: 1/2 (n.º do projecto / total dos projectos) (conforme a tabela da Parte B, Ponto III. do presente impresso)						
1.2	Tipo do projecto (Escolha um):	Parte B, Ponto III. do presen	Formação Palestra	Workshop	☐ Conferência		
	(Esconia uni).	⊠Exposição ☐ Audiovisual	Concurso Espectáculo	☐ Acção recreativa	☐ Visita ao exterior / Intercâmbio		
		Acção filantrópica / Angariação de fundos	Acção que visa a promoção de Macau	☐ Acção comemorativa	Acção de convívio		
		Obra de construção ou de remodelação	Despesas de funcionamento	Aquisição de equip	pamentos		
		Outros (É favor especificar)					
1.3	Nome do projecto:	Exposição de Pinturas a Ć	Dleo "Incompleto"				
1.4	Data prevista de início do projecto:	01/04/2019 (dia/mês/and	0)				
1.5	Data prevista de conclusão do	04/04/2019 (dia/mês/and	0)				
1.6	projecto: Local de realização:	Sala de Exposições Chun	Cao Tong do Jardim Lou Ko	ou			
_	3	,	5				
1.7	Destinatários:	Residentes de Macau	Número de participantes:	1,500			
1.8	Breve apresentação sol	ore o projecto (pode apresen	tar um mapa detalhado com	o calendário compl	eto do projecto):		
	pedido em questão  2. A Exposição a org pinturas a óleo da Macau bem como	o diz respeito à 7.ª edição do anizar retrata o tema "Paixã autoria do requerente, e vers 10 obras dos seus discípulo Imaginação". Algumas das	ses bianuais de pintura e pub evento e respectiva publica- so por Macau" e serão expos sa sobre os costumes, paisag s, com a colaboração do Art obras estarão à venda para a	ção do livro. tas 25 obras, de entr gens, festivais e situa ista, que versam sob	re as quais 15 são ações sociais de ore o tema "Macau		



II. O	rçamento do projecto								
2.1	Solicitou apoio financeiro joutras entidades?		Sim (por favo dados exigidos ab			S	Não	o (vá p	para o ponto 2.2)
	Entidade à qual requereu apoio financeiro	apoio fi	to a que se destina o inanceiro requerido / . (caso aplicável)		Resp	osta ou re	sultado	)	Montante (MOP)
	IC	Expos	sição "Incompleto"		Pendente	Indeferide		ferido ⊠	5,000
	IAM		Espaço		Pendente	Indeferide		ferido	Espaço
		_		1	Pendente	Indeferide		ferido	
	- Deve preencher esta Rubricas de Contas	•			Pendente	Indeferide		ferido	
	Referencial para o F				Pendente	Indeferide		ferido	
				-	Pendente	Indeferide		ferido	
					Pendente	Indeferide		ferido	
					Pendente	Indeferide		ferido	
					Pendente	Indeferide	) Def	erido	
	Montante total dos apoios financeiros requeridos aguardando decisão:		l		_	Montan apoios	te tota	l dos eiros	5,000.00
2.2	Outras receitas orçamenta	adas	Sim (por favor pr dados abaixo)	eer	ncha os	N	lão (vá	para c	p ponto 2.3)
	Fonte		Descri	ição	detalhada	a			Montante (MOP)
	Venda de artigos		5 pinturas x MOP4,000@1						20,000.00
	-		a parte de acordo		_			<u>ntas</u>	
	previstas n	o <u>Mapa</u>	Referencial para	<u>0 l</u>	<u>Zlano da</u>	is Conta	<u>.S</u> .		
						,	Fotal:		20,000.00



Despesas orçamentadas	1 20 1 2 1 2 1		
	das em experiência anteriores com a realização do das em cotação	e projecto semelhante	
	especifique):		
	Descrição detalhada /	11 (110P)	N.º da cotaç
Despesa	Base de cálculo (fórmula de cálculo)	Montante (MOP)	N.º da factı
Taxa de emolduramento	MOP1,000 X 25	25,000.00	
Decoração do local e aluguer das	Decoração (MOP10,000) (vidé cotação)	25,000.00	00987
instalações	Aluguer do sistema áudio e de iluminação		
Refeições, outras comidas e	Distribuição de garrafas de água; refeições dos	6,000.00	
bebidas	trabalhadores (3 refeições x MOP100) e distribuição de		
	refrescos na sessão de partilha		
Material para as actividades	Artigos necessários para a cerimónia de inauguração	5,000.00	
	(livro de assinaturas, bouquet de flores, tesoura e outros		
	artigos de papelaria)		
Publicidade e propaganda	Postais tamanho A3 e cartões convite (50 peças)	3,500.00	
Deslocações	Deslocações em Macau (2 dias)	1,000.00	
Alojamento	MOP1000X 1 noite (2 pessoas)	1,000.00	
Despesas com actividade(s) –		5,000.00	
Despesas imprevistas			
	Total:	71,500.00	



Parte	Parte B: Descrição sobre o(s) projecto(s) a que se destina o apoio financeiro requerido						
I. Descrição de cada projecto (por ordem de prevalência)							
1.1	N.º do projecto: 2/2 (						
1.2	(conforme a tabela da l Tipo de projecto	Parte B, Ponto ☐Estudos	III. deste for	mulár10) □Formação	Palestra	Workshop	☐ Conferência
1.2	(Escolha um):	 □Exposição	Publicação		Concurso	☐ Acção recreativa	☐ Visita ao exterior /
			Audiovisual	Espectáculo			Intercâmbio
		Acção filar Angariação de		☐ Acção que de Macau	visa a promoção	Acção comemorativa	☐ Acção de convívio
		Obra de cor remodelação	nstrução ou de	☐ Despesas d	le funcionamento	Aquisição de equip	pamentos
		Outros (É f	avor especificar)	)			
1.3	Nome do projecto:	Publicação o "Paisagens o		a Colecção d	e Pintura Chin	esa a tinta-da-china	intitulada
1.4	Data prevista de início do projecto:	01/05/2019	(dia/mês/an	0)			
1.5	Data prevista de conclusão do projecto:	10/05/2019	(dia/mês/an	0)			
1.6	Local de realização:	Macau					
1.7	Destinatários:	N.A.		Número d participan		N.A.	
1.8	Breve apresentação sol	ore o projecto	(pode apreser	ntar um mapa	detalhado com	o calendário compl	eto do projecto):
	enviados pelo corr Hong Kong e In	eio para assoc terior da China a de Macau. O	iações de bela; 250 serão p	as artes, biblic para ser oferec o irá ser de M	otecas e institui cidos aos convid IOP70. As rece	exemplares, dos quai ições de ensino supe dados de honra e 15 itas com a venda do	erior da RAEM, O serão postos à



II. O	rçamento do projecto						
2.1	Solicitou apoio financeiro j outras entidades?		Sim (por favor dados exigidos abai		s 🔲	Não (vá p	para o ponto 2.2)
	Entidade à qual requereu o apoio financeiro	apoio fi	o a que se destina o nanceiro requerido / (caso aplicável)	Resp	osta ou resu	ltado	Montante (MOP)
				Pendente	Indeferido	Deferido	
				Pendente	Indeferido	Deferido	
				Pendente	Indeferido	Deferido	
	- Deve preencher esta Rubricas de Contas	-		Pendente	Indeferido	Deferido	
	Referencial para o F			Pendente	Indeferido	Deferido	
				Pendente	Indeferido	Deferido	
				Pendente	Indeferido	Deferido	
				Pendente	Indeferido	Deferido	
				Pendente	Indeferido	Deferido	
	Montante total dos apoios financeiros requeridos aguardando decisão:				Montante apoios fin já cor		
2.2	Outras receitas orçaments		Sim (é favor preendabaixo)	cher os	☐ Não	(vá para o	ponto 2.3)
	Fonte		Descriçã	io detalhada	a		Montante (MOP)
	Venda de artigos		MOP70 x 80 exemplares				5,600.00
	-		i parte de acordo c Referencial para o	_			
	previstas i	0 <u>1714114 1</u>	Acterement para 0	<u> 1 14110 G</u>	is contas.		
					То	tal:	5,600.00



Despesas orçamentadas					
Base de cáculo:   baseadas em experiência anteriores com a realização de projecto semelhante					
☐ baseadas em cotação ☐ Estimativa genérica					
U Outro (	(especifique):		<u> </u>		
Despesa	Descrição detalhada / Base de cálculo (fórmula de cálculo)	Montante (MOP)	N.º da cotação N.º da factur		
Custos de impressão	MOP70 X 800 (Cfr. cotação em anexo)	56,000.00	00999		
Custos com composição	(Cfr. cotação em anexo)	4,000.00	00999		
tipográfica e revisão  Despesas com actividades – outras	Custo com, revisão de texto	6,000.00			
Despesas com actividades – outras	Custo com, revisão de texto	8,000.00			
Despesas com actividades –		2,000.00			
Despesas imprevistas					
Deve pree	encher esta parte de acordo com as <u>R</u>	ubricas de Contas			
previstas	no <u>Mapa Referencial para o Plano da</u>	as Contas.			
_					



III. I	III. Descrição geral sobre o(s) projecto(s) a que se destina o apoio financeiro requerido					
3.1	☐ Projecto único ☐ Plano a	nual num total de	proje	ctos		
3.2 L	ista dos projectos					
N.º	Nome do(s) projecto(s)	Despesas orçamentadas (MOP)	Valor de outro(s) apoio(s) financeiro(s) requerido(s) (MOP)		Receitas previstas (MOP)	Montante do apoio financeiro pretendido
		(MOI)	A confirmar	Concedido(s)	(MOI)	(MOP)
1	Exposição de Pinturas a Óleo "Incompleto"	71,500.00	0	5,000.00	20,000.00	45,000.00
2	Publicação da Colecção de Pintura Chinesa, a tinta-da-china, intitulada "Paisagens de Macau"	68,000.00	0	0	5,600.00	60,000.00
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
	Total	139,500.00	0	5,000.00	25,600.00	105,000.00



IV. Descrição geral sobre o(s) projecto(s) a que se destina o apoio financeiro requerido (continuação) (o requerente de apoio financeiro de montante inferior a cem mil patacas não necessita de preencher esta parte do formulário)					
<ul> <li>4.1 Apresentação geral (por favor, enumere os pontos principais do mais importante para o menos importante, havendo):</li> <li>1. Ideia geral sobre a exibição desta exposição e da colecção de obras subordinadas ao tema "Paixão por Macau".</li> </ul>					
4.2 Objectivos (por favor, faça uma breve descrição e assinal	11 - 2 - 1 - 11 - 2 - 1 - 11				
<ol> <li>Enriquecer a vida de lazer dos residentes e aumentar a oferta cultural de Macau.</li> <li>A publicação tem por objectivo divulgar as obras deste jovem artista de Macau junto do público, sobretudo, junto dos amantes da arte de pintura a óleo, tanto de Hong Kong como do interior da China, no sentido de fomentar o intercâmbio, aumentando o nível artístico e incentivando novas criações.</li> </ol>					
Promoção do bem-estar dos cidadãos	☑ Promoção do bem-estar dos cidadãos				
Promoção da formação de recursos humanos	☑ Promoção da formação de recursos humanos				
<ol> <li>4.3 Características específicas ou criativas (é favor, enumerar os pontos do mais importante para o menos importante, havendo):</li> <li>1. A sala da exposições será dividida em zonas temáticas.</li> <li>2. Após a cerimónia de inauguração, será organizada uma sessão de partilha de conhecimentos, moderada pelo Requerente e o Sr. XX, Professor do Instituto de Belas Artes de Guangzhou.</li> <li>3. Para além das pinturas a óleo, a publicação conterá as notas do artista, relativamente às fontes de criação e aos temas tratados, para que os apreciadores conheçam melhor o verdadeiro significado das suas pinturas. Por outro lado, os leitores poderão conhecer melhor Macau através das notas informativas sobre as pinturas de Macau, e depois o possam transmitir a outros apreciadores de pintura.</li> </ol>					
4.4 Eficácia social / Resultados sociais que se prevêem obter (s) correspondente(s)):	(é favor, efectuar uma breve apresentação e assinalar no(s) campo				
<ol> <li>As exposições anteriores, tiveram a duração de 4 dias, e tiveram a adesão de cerca de 1500 visitantes amantes de pintura a óleo, tanto de Macau, como de Hong Kong e do Interior da China, que puderam apreciar as pinturas, estimando-se que o número de visitantes tenha sido igual nas duas exposições realizadas. O Sr. XX, Professor do Instituto de Belas Artes de Guangzhou, a convite do Requerente, virá partilhar a sua experiência contribuindo não só para fomentar o intercâmbio entre artistas de Macau e do Interior da China mas como forma de aperfeiçoamento do nível artístico dos pintores residentes em Macau.</li> <li>As obras expostas poderão incentivar a paixão dos cidadãos por Macau e poderá fazer com que o público conheça melhor Macau.</li> </ol>					
O(s) projecto(s) coopera(m) com as linhas de acção governativa da RAEM	O(s) projecto(s) coopera(m) com as linhas de acção governativa da RAEM				
O(s) projecto(s) pode(m) responder a necessidades sociais	O(s) projecto(s) pode(m) responder a necessidades sociais				
A ideia e o objectivo do(s) projecto(s) têem grande aceitação e reconhecimento da comunidade e/ou de associações	A ideia e o objectivo do(s) projecto(s) têem grande aceitação e reconhecimento da comunidade e/ou de associações				
4.5 Dificuldades que, desde já prevê, que o projecto possa en (s) correspondente(s)):	contrar ( faça uma breve apresentação e assinale no(s) espaço				
Relativamente ao local da exposição, o mesmo está sujeito a aprovação pelos serviços competentes. Se o local não fôr cedido, o Requerente irá procurar um outro local para organização da exposição.					
☐ Falta de esp	aço				



## Parte C: Anexo e declaração I. Anexo Anexa(m)-se o(s) seguinte(s) documento(s): O documento Razão pela qual o foi Reservado à submetido e documento não foi Fundação Macau não sofreu submetido alterações 1.1 Cópia do documento de identificação do requerente 1.2 Impresso "Autorização para Apresentação do pedido de Apoio Financeiro em representação de todas as Entidades Co-organizadoras" (destina-se a requerente de apoio financeiro junto da FM para determinada(s) actividade(s) co-organizada(s) com outras entidades que também suportam encargos decorrentes da realização da actividade) 1.3 Orçamento (em papel A4 ou colada em papel A4) 1.4 Comprovativo de arrendamento de espaço (quando se À espera de resposta do IAM trate de pedido de apoio financeiro para projecto que dependa da existencia de espaço) 1.5 Carta de recomendação / convite (quando se trate de $\boxtimes$ pedido de apoio financeiro para realização de exposição, visita / intercâmbio, estudos, publicação, etc.) Licença de obras (quando se trate de pedido de apoio 1.6 financeiro para obras de construção ou de remodelação) 1.7 Cópia da obra/publicação (quando se trate de pedido de $\boxtimes$ apoio financeiro para uma publicação) 1.8 Decisão que recaiu sobre outro(s) pedido(s) de apoio $\boxtimes$ financeiro efectuado a outra(s) entidades (se aplicável) 1.9 Documento(s) necessário(s) à instrução do pedido em $\boxtimes$ suporte electrónico Outras informações que possam interessar à análise do 1.10 pedido (especifique)



## II. Declaração

O(s) signatário(s) declara(m) que as informações e os dados apresentados são verdadeiros e exactos e compromete(m)-se a cumprir as seguintes obrigações gerais e especiais após a recepção do apoio financeiro da Fundação Macau:

## Obrigações gerais

- O Requerente tem que aplicar o apoio financeiro concedido na realização da(s) actividade(s) mencionada no plano apresentado no pedido formulado e, caso haja alguma alteração ao plano original, o Requerente deve informar a FM da alteração, com antecedência, conforme consta das "Instruções para o Preenchimento do "Pedido de Autorização para a Introdução de Alterações ao Plano Subsidiado", solicitando a autorização da FM.
- O requerente dá o seu consentimento para que a Fundação Macau (adiante FM) possa publicar, integral ou parcialmente, as obras subsidiadas, no website da FM com a finalidade de promover a cultura, subdelegar nas outras bibliotecas ou entidades. Esta procuração tem uma duração de três anos a contar da data da conclusão da obra e renova-se por períodos iguais não havendo qualquer notificação escrita antes 1 mês do fim do prazo. Por outro lado, o requerente consente que a FM faça utilização da obra.
- O requerente tem de garantir a legalidade da(s) actividade(s) subsidiada(s) pela FM e o seu curso normal, assumindo assim todas as responsabilidades legais que ao caso couberem.
- O requerente tem de garantir que o apoio financeiro não será desviado para outros fins.
- No caso de o apoio financeiro atribuído não se ter esgotado na(s) actividade(s), o requerente tem de devolver o remanescente à FM.
- Os titulares dos órgãos estatutários e os trabalhadores da Requerente devem suscitar o impedimento no processo de deliberação sempre que tenham interesse no projecto subsidiado, tratando-se de aquisição de material ou serviços, se a mesma pessoa for membro dos órgãos estatutários e sócio ou proprietário da empresa fornecedora do material ou serviços sendo que este impedimento se estende ao cônjuge, parentes ou afins em linha recta, ou em segundo grau na linha colateral ou com quem a pessoa viva em economia comum.
- Independentemente da decisão da FM relativamente ao pedido de apoio financeiro, todos os documentos e outras informações submetidas para instruir o pedido não serão devolvidos ao requerente.

#### Obrigação especial de entrega do relatório da(s) actividade(s) financiada(s) 1.2

- De acordo com os "Guias Gerais para Pedido de Apoio Financeiro, Acompanhamento, Apreciação e Autorização", o Beneficiário do apoio financeiro para realização de um único projecto, tem de submeter à FM o relatório final do projecto, no prazo de trinta dias após a conclusão do mesmo. O Beneficiário de apoio financeiro para várias actividades anuais, tem de submeter à FM o relatório anual das actividades financiadas no prazo de trinta dias após a conclusão da última actividade
- A prorrogação do prazo para entrega do relatório final poderá ser concedida se forem apresentadas razões justificativas e após autorização da FM. O relatório final referido no número 1 do Ponto 1.2 deve ser elaborado em conformidade com as "Instruções para o Preenchimento do Impresso de Relatório sobre Actividades Subsidiadas" e o "Relatório sobre Actividades Subsidiadas"
- Já estão incluídas no "Balanço Financeiro" do "Relatório sobre Actividades Subsidiadas" todas as informações sobre as receitas e despesas efectivas, e estão apresentadas de acordo com a "Base para a Confirmação de Receitas e Despesas" e "Exigências sobre o Preenchimento do Balanço Financeiro de Receitas e Despesas".
- O "Balanço Financeiro de Receitas e Despesas" e "Receitas e Despesas Efectivas" devem ser preenchidos tendo por base o "Orçamento de Receitas e Despesas", o "Mapa de Referência sobre o Plano de Contas de Pedido de Apoio Financeiro", as "Instruções do Preenchimento do Relatório sobre Actividades Subsidiadas" (que estabelecem as exigências sobre o original dos títulos e os documentos de suporte) e as eventuais facturas ou documentos contabilísticos, valores escritos nos livros contabilísticos e documentos relacionados anteriormente apresentados.
- Se entender necessário, a FM pode, durante a sua avaliação do Relatório sobre Actividades Subsidiadas, solicitar ao Beneficiário mais informações, documentos ou elementos relativos às actividades subsidiadas.

### Obrigação especial de cooperação em investigações e auditorias

- A entidade beneficiária do apoio financeiro concedido pela FM fica obrigada a cooperar com esta em qualquer investigação ou auditoria relacionada com a utilização do apoio financeiro concedido.
- Em cumprimento do número anterior, o beneficiário do apoio financeiro atribuído pela FM deve:
- a. Guardar em arquivo o original dos documentos contabilisticos (documentos de suporte das actividades subsidiadas, incluindo títulos e documentos contabilisticos e respectivos livros), por um período mínimo de cinco anos, a contar da data de entrega dos documentos essenciais referentes ao projecto subsidiado para que, caso se torne necessário, não só a FM mas como os seus representantes, possam fazer uma verificação e auditoria às contas, ou até mesmo outras entidades competentes possam fazer uma verificação, nos termos da lei, de forma a confirmar a autenticidade das informações prestadas;
- b. Após a recepção do resultado da verificação da FM ou de representante da empresa de auditoria localmente registada, o Beneficiário do subsidio concedido deve prestar todas as explicações e esclarecimentos necessários e apresentar os documentos que venham a ser exigidos pela FM até que esta considere que o assunto está devidamente esclarecido e concluído;
- c. Respeitar e cooperar de forma activa com o representante da empresa de auditoria localmente registada, e nomeada pela FM no âmbito da investigação, apresentando em tempo útil o relatório conatbilistico e os documentos referentes à(s) actividade(s) ou projecto(s) subsidiados(s) pela FM.

## 2 O(s) signatário(s) tomou/tomaram conhecimento e concorda(m) com o seguinte:

### O apoio financeiro concedido poderá ser cancelado:

- Quando as informações e os elementos constantes do pedido e dos documentos apresentados não correspondam à verdade ou não sejam verdadeiros, ou quando se confirme a ocultação de informações ou elementos relevantes; ou
- No caso de incumprimento das obrigações previstas no Ponto 1.

## Devolução do apoio financeiro concedido e suspensão:

- Sempre que se verifiquem as circunstâncias a que se refere o Ponto 2.1, a FM tem o direito de exigir ao beneficiário a devolução da totalidade do montante do apoio financeiro já concedido, sem prejuízo do apuramento de responsabilidades criminais que ao caso couberem.
- Sempre que se verifiquem as circunstâncias a que se refere o Ponto 2.1, a pessoa singular ou colectiva em causa será incluída na lista de incumpridores, reservando-se a FM no direito de não considerar mais nenhum pedido do Beneficiário apresentado no prazo de dois anos a contar da data do cancelamento do apoio financeiro.

## Tratamento dos dados pessoais

Todos os dados pessoais submetidos à FM destinam-se apenas aos fins relacionados com a apreciação do pedido de apoio financeiro e do seu acompanhamento. O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar por escrito à FM a consulta ou a rectificação dos dados apresentados. De forma a cooperar com a investigação ou auditoria, caso seja necessário, o beneficiário do apoio financeiro autoriza a FM a transmitir os seus dados pessoais às entidades competentes e/ou à autoridade judicial, nos termos da Lei.

#### 2.4 Reclamação e recurso

- O requerente pode apresentar reclamação escrita para o autor do acto no prazo de quinze dias a contar da notificação.
- O requerente pode ainda interpor recurso no prazo de trinta dias a contar da notificação do acto, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

02 / 02/ 2020 Assinatura do requerente (Data)

O presente formulário devidamente preenchido e os documentos necessários à instrução do pedido de apoio financeiro a ele anexados, deve ser entregue à

Divisão de Subsídios ou à Divisão de Cooperação da Fundação Macau, pessoalmente ou por via postal. A Fundação Macau mantém abertura para comentários ou sugestões relativamente à concessão de apoio financeiro e está sempre disponível para servir a

Linha para consulta(s): 87950950; Linha para serviços gerais: 28966777; Fax: 28356016; Endereço: Av. de Almeida Ribeiro, N.ºs 61-75, Circle Square, 7.º andar, Macau; Website: http://www.fmac.org.mo; E-mail: ds\_info@fm.org.mo (Divisão de Subsídios); dc\_info@fm.org.mo (Divisão de Cooperação).

A Fundação Macau reserva-se no direito de rectificação e interpretação do conteúdo constante do presente impresso. (Versão do dia 8 de Janeiro de 2020)



(4) Modelo— Autorização para Apresentação do Requerimento de Pedido de Apoio Financeiro em Representação das Entidades Co-organizadoras



## Observação:

No caso de co-organização de actividade/projecto por várias pessoas colectivas/pessoas singulares e de que resulte(m) mais encargos financeiros, a pessoa colectiva/pessoa singular que subscreva o pedido de apoio financeiro para a actividade/projecto junto da Fundação Macau, em representação de todas as entidades organizadoras envolvidas, deve preencher e submeter à Fundação Macau o presente formulário que deverá ser assinado, conforme a assinatura aposta no bilhete de identidade, pelo(s) representante(s) legal das instituições co-organizadoras/particulares participantes e, no caso de estarem envolvida(s) instituição/ões, deverá também apôr o(s) respectivo(s) carimbo(s) em uso. Deve ainda ser especificado no requerimento a organização e distribuição dos trabalhos a cada instituição co-organizadora/particular(es) envolvido(s).

## Autorização para Apresentação do Requerimento de pedido de Apoio Financeiro em Representação das Entidades Co-organizadoras/Particulares

(destinado à entidade requerente que requere o apoio financeiro junto da Fundação Macau para uma única actividade/projecto em representação das demais entidades co-organizadoras/particulares, envolvidos na actividade/projecto)

A/O actividade/projecto em apreço é co-organizada/o pelas <u>Associação de Juventude Sin Lok de Macau</u>, <u>Associação de Dança de Macau e Associação das Danças Folclóricas</u>. As entidades co-organizadoras envolvidas consentem e autorizam que a apresentação do requerimento de pedido de apoio financeiro para a/o actividade/projecto em apreço, seja efectuado pela <u>Associação de Juventude Sin Lok de Macau</u> em representação das demais entidades co-organizadoras envolvidas, junto da Fundação Macau.

Assinatura do representante legal da entidade organizadora/particular

(assinatura do Representante da instituição)

hendure

Assinatura do representante legal da entidade organizadora/particular

(assinatura do Representante da instituição)

Assinatura do representante legal da entidade organizadora/particular

(assinatura do Representante da instituição)

Assinatura da entidade organizadora/particular (assinatura do Representante da instituição)

Associação de Dança de Macau

Carimbo

Carimbo

( da instituição)

Associação de Juventude Sin Lok de

Carimbo

Carimbo

(da instituição)

Associação das Danças Folclóricas

Carimbo

Carimbo

(da instituição)

Carimbo

(da instituição)

(5) Dados do Requerente – Formulário Adicional (Instruções de Preenchimento e Modelo)



## <u>DADOS IDENTIFICATIVOS DO REQUERENTE</u> - FORMULÁRIO ADICIONAL

(Este formulário destina-se ao requerente de apoio financeiro junto da Fundação Macau pela primeira vez, ou cujos dados de identificação foram alterados)

## Instruções de preenchimento

1. Breve apresentação do requerente:

O requerente de apoio financeiro junto da Fundação Macau pela primeira vez, <u>tem</u> que preencher esta parte.

O <u>requerente pessoa singular</u> deve efectuar uma breve apresentação sobre si e o seu currículo, podendo aditar outras informações que entenda terem interesse à análise do seu pedido, nomeadamente a sua actual situação profissional, prémios recebidos e espectáculos e/ou exposições em que participou, etc.

O <u>requerente pessoa colectiva</u> deve efectuar uma breve apresentação do(s) seu(s) objectivo(s) e finalidade(s), da composição dos órgãos sociais, do número de sócios, acções anteriormente desenvolvidas e contribuição dela(s) decorrentes para a sociedade, etc.

Se o pedido de concessão de apoio financeiro se destinar a um projecto de estudo(s), deve, ainda, ser apresentado pelo requerente, seja pessoa singular ou seja pessoa colectiva, o(s) currículo(s) em formato resumido do(s) investigador(es) envolvido(s), onde conste as habilitações académicas e o(s) resultado(s) de estudos publicados e/ou apresentados, etc.

A pessoa colectiva requerente do apoio financeiro junto da Fundação Macau pela primeira vez, ou que tenha verificado alterações à sua estrutura orgânica tem que preencher esta coluna. 1) Deve indicar a duração do mandato dos órgãos sociais; 2) Apenas necessita de preencher os dados referentes representantes legais instituição requerente, da nomeadamente, nomes, breves currículos do Presidente, do Director. do Presidente do Conselho Fiscal. do Secretário-Geral, etc.

A instituição requerente de apoio financeiro junto da Fundação Macau pela primeira vez, <u>tem</u> que preencher esta coluna, efectuando uma breve e genérica apresentação das actividade(s)/projecto(s) organizado(s) e/ou co-organizado(s) nos últimos três anos, devendo mencionar a(s) designação(ões), ano(s) da realização, conteúdo(s), resultado(s) e fonte(s) de financiamento.

 Lista da composição dos órgãos sociais: (Esta coluna destina-se a requerente pessoa colectiva)

3. Actividades organizadas e co-organizadas nos últimos três anos: (Esta coluna destina-se a requerente pessoa colectiva)



## DADOS IDENTIFICATIVOS DO REQUERENTE – FORMULÁRIO ADICIONAL

(Este formulário destina-se a requerente pessoa colectiva que requere o apoio financeiro junto da Fundação Macau pela primeira vez ou com alterações dos órgãos sociais )

- **I. Breve apresentação do requerente** pessoa colectiva/pessoa singular (até 200 palavras) (esta coluna é destinada a requerente de pedido de apoio financeiro junto da Fundação Macau pela primeira vez)
- 4. A Associação de Juventude Sin Lok de Macau, foi fundada em Macau, em Dezembro de 2005,e tem como objectivo divulgar o patriotismo, incentivar os jovens a participar nos assuntos sociais e a se preocuparem com a sociedade, no intuito de melhorar as suas próprias capacidades e, assim, poderem retribuir à sociedade a ajuda que esta lhes deu. O público-alvo dos serviços desta Associação são os jovens das famílias com baixos rendimentos e no ano de 2015, foram prestados serviços a 1,200 pessoas, contadas por vezes. A Associação tem 900 membros que são, principalmente, jovens estudantes e trabalhadores.
- As fontes financeiras da Associação são oriundas de contributos de várias personalidades da sociedade, de contribuições dos seus membros e de subsídios dos organismos públicos.
- 6. Desde a sua fundação, os estabelecimentos da Associação também estão disponíveis para serem utilizados por outras associações, desde que não afectem as actividades organizadas pela Associação. Entre Janeiro e Outubro de 2011, houve 7 associações que usaram os estabelecimentos desta Associação para palestras, formações e cerimónias. Por outro lado, esta Associação também tem participado em diversas actividades organizadas por outras associações, como por exemplo, o espectáculo de comemoração do Retorno de Macau à Pátria.

# **II. Lista dos membros do órgão de administração** (Esta coluna destina-se à instituição requerente que pede apoio financeiro junto da Fundação Macau pela primeira vez ou que tem alterações na sua estrutura orgânica)

Duração dos mandatos	de Fevereiro (mês	s) de 2019 (ano) a Fevereiro (mês) de 2021 (ano)	
Cargo	Nome	Breve apresentação (incluindo profissão, habilitação	
· ·		académica, associações que participam, etc.)	
Presidente	Chan Tai	Técnico superior dos Serviços XX, com Mestrado em Artes pela	
		Universidade XX, e Presidente da Associação Sin Si Ui.	
Vice-Presidente	Lei Cheng Doutorando da Universidade XX, com Mestrado em Economia pela		
		Universidade XX, e Sub-Director da Associação de Caligrafia e Pintura.	
Director	Chan Lok	Presidente da Empresa XX, Licenciado em Ciências Sociais pela	
		Universidade XX, e Membro do Conselho Fiscal da Associação XX.	
Presidente do Conselho Fiscal	Chiu Lap	Director da Escola XX, Licenciado em Educação pela Universidade XX, e	
		Membro da Aliança dos Professores.	
Secretário-geral	Но Кеі	Trabalhador a tempo inteiro na Associação Requerente, Ensino Secundário	
		completo.	

# III. Acções organizadas e co-organizadas nos últimos três anos (Esta coluna destina-se ao requerente que pede apoio financeiro junto da Fundação Macau pela primeira vez)

Ano	Designação da acção	Conteúdo e resultados	Fonte de financiamento
2009-2015	Acção de Apoio à Educação (organizadora)	A Acção teve início no ano 2005 e tem como objectivo apoiar os alunos das regiões mais carenciadas do Interior da China e contribuir para a melhoria das condições de educação. Até 2011 apoiou xxx alunos a continuar os estudos e a reconstrução de xx escolas.	Doações da sociedade
2009-2015	Curso de Verão (organizadora)	Em todos os Verões foram organizados cursos, com temas diferentes para incentivar nos adolescentes o interesse por diferentes áreas de aprendizagem.	Taxa de inscrição e subsídios da DSEJ (entre outros organismos públicos).
2009-2015	Concurso de Ensaio para celebração do Dia Nacional e do Dia do Retorno da Soberania. (organizadora)	Em cada ano, registaram-se mais de 100 participantes no Concurso.	Associação de Educação XX e outras associações.
2009	Espectáculo para comemorar o Retorno da Soberania (co-organizadora)	Participação nas representações e na coordenação da actividade.	Entidade organizadora

(6) Informações de Contacto



## Formas de contacto

Com o intuito de implementar, de forma clara e objectiva, o ideal "Servir a População", a Fundação Macau decidiu criar um balcão específico de atendimento ao público, disponibilizando linhas telefónicas para consulta(s) e esclarecimento(s) e, ainda, decidiu criar um grupo *ad-hoc*, com o objectivo de apoiar o(s) requerente(s) a ajudar na(s) formalidade(s) do(s) pedido(s) no âmbito de pedido de apoio financeiro.

Se o requerente tiver qualquer dúvida, comentário ou sugestão a fazer, bem como pretender solicitar esclarecimentos sobre a concessão de apoio financeiro poderá sempre contactar com a colaboração da Fundação Macau, através de uma das seguintes formas:

- 1. Linha directa para consulta e serviços: 87950950
- 2. Fax: 28356016
- 3. E-mail: ds\_info@fm.org.mo (Divisão de Subsídios); dc\_info@fm.org.mo (Divisão de Cooperação)
- 4. Balcão de Atendimento da Divisão de Subsídios e da Divisão de Cooperação.

Seja qual for a forma de contacto que pretenda utilizar, a Fundação Macau prestará sempre um serviço com a atenção e dedicação devidas.